

# Estatísticas APAV Relatório Anual 2025

# Índice

|                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Siglas</b> .....                                                                      | 4  |
| <b>Introdução</b> .....                                                                  | 5  |
| <b>Metodologia</b> .....                                                                 | 6  |
| <b>Balanço Estatístico   2025</b> .....                                                  | 7  |
| <b>1. Trabalho desenvolvido pela APAV</b> .....                                          | 9  |
| 1.1. Tipo de contacto efetuado para a APAV (1º atendimento).....                         | 9  |
| 1.2. Mês do pedido de apoio .....                                                        | 11 |
| 1.3. Referenciação das pessoas apoiadas para a APAV .....                                | 12 |
| 1.4. Apoio prestado pela APAV .....                                                      | 13 |
| <b>2. As Vítimas Apoiadas</b> .....                                                      | 15 |
| 2.1. Evolução no número de vítimas apoiadas (2020-2025).....                             | 15 |
| 2.2. Caracterização sociodemográfica das vítimas apoiadas.....                           | 17 |
| 2.2.1. Sexo das vítimas apoiadas .....                                                   | 17 |
| 2.2.2. Faixa etária das vítimas apoiadas.....                                            | 19 |
| 2.2.3. Distribuição cruzada das vítimas por sexo e faixa etária.....                     | 20 |
| 2.2.4. Nacionalidade das vítimas apoiadas.....                                           | 23 |
| 2.2.5. Rede de apoio existente aquando da intervenção da APAV.....                       | 26 |
| 2.2.6. Distribuição geográfica das vítimas (por distrito e município de residência)..... | 27 |
| <b>3. Caracterização da Pessoa Agressora</b> .....                                       | 35 |
| 3.1. Sexo da pessoa agressora .....                                                      | 35 |
| 3.2. Faixa etária da pessoa agressora .....                                              | 36 |
| 3.3. Relação da pessoa agressora com a vítima.....                                       | 37 |
| <b>4. Caracterização da Vitimação</b> .....                                              | 39 |
| 4.1. Tipo e duração da vitimação .....                                                   | 39 |
| 4.2. Local da violência.....                                                             | 41 |
| 4.3. Existência, momento e local da queixa/denúncia .....                                | 42 |
| 4.4. Situação processual no primeiro contacto com a APAV.....                            | 44 |
| <b>5. Crimes e Formas de Violência</b> .....                                             | 45 |
| 5.1. Evolução no número de crimes e formas de violência (2020-2025).....                 | 45 |
| 5.2. Prevalência de tipologias criminais .....                                           | 47 |
| 5.2.1. Desdobramento da violência sexual.....                                            | 50 |

|        |                                                                                    |    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5.2.2. | Atos com motivação de ódio e motivação terrorista.....                             | 51 |
| 5.3.   | Principais variações na evolução dos crimes e formas de violência (2024–2025)..... | 52 |

## Siglas

**APAV** – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

**CIG** – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

**CNAIM** – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante/Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes

**CPCJ** – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

**GAV** – Gabinete de Apoio à Vítima

**GNR** – Guarda Nacional Republicana

**INMLCF** – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

**LIS** – Linha Internet Segura

**LNES** – Linha Nacional de Emergência Social

**MP** - Ministério Público

**ONG/IPSS** – Organização não-governamental/Instituição Particular de Solidariedade Social

**OPC** – Órgãos de Polícia Criminal

**PJ** – Polícia Judiciária

**PSP** – Polícia de Segurança Pública

**RGIT** – Regime Geral das Infrações Tributárias

# Introdução

O presente relatório estatístico tem como objetivo central a análise da informação estatística compilada pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), ao longo do ano de 2025.

Com uma trajetória de quase 36 anos, a APAV assinala um marco relevante no âmbito do trabalho desenvolvido em prol das vítimas de crime e de violência. Enquanto entidade sem fins lucrativos, oferece apoio individualizado, qualificado e humanizado às vítimas, através da prestação de serviços gratuitos e confidenciais. O seu objetivo estatutário é promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de crime e/ou violência.

Este relatório apresenta os dados relativos ao apoio prestado pela APAV, abrangendo a intervenção junto das vítimas de crime, tanto na resposta e proteção imediatas, como através do apoio continuado que visa diminuir o impacto da vitimação e promover a sua autonomia e participação.

Comprometida com a excelência dos serviços prestados e com uma cultura de exigência, a APAV desenvolve o seu trabalho estatístico com o objetivo de promover melhorias contínuas e boas práticas. Os resultados apresentados refletem o trabalho de todos os serviços de proximidade a nível nacional, durante o ano de 2025.

## Metodologia

A descrição da metodologia estatística permite contextualizar as métricas da APAV, assegurando que a análise dos dados reflete a realidade social reportada.

Neste sentido, a metodologia adotada neste relatório seguiu os seguintes procedimentos:

### 1.º Etapa - Levantamento da Informação

O processo teve início com a recolha da informação proveniente de cada serviço de proximidade da APAV (Gabinetes de Apoio à Vítima, Equipas Móveis de Apoio à Vítima, Polos de Atendimento em Itinerância, Redes Especializadas, Casas de Abrigo, Sistema Integrado de Apoio à Distância e Linha Internet Segura), através de uma plataforma informática própria.

### 2.º Etapa - Análise e Depuração da Base de Dados

Depois da exportação dos dados, foi realizado um processo de triagem (*data screening*), para identificar possíveis erros ou lacunas no preenchimento da base de dados, assegurando que o tratamento dos dados fosse o mais fiel possível.

### 3.º Etapa - Procedimentos de Análise Estatística

A informação recolhida foi analisada a partir de três eixos principais: o trabalho desenvolvido pela APAV no ano em questão, o perfil sociodemográfico de vítimas e pessoas agressoras e a tipologia dos crimes e formas de violência que chegaram ao seu conhecimento.

### 4.º Etapa - Elaboração de Relatórios Estatísticos

Por fim, foi produzido o relatório estatístico anual, que apresenta uma visão geral do trabalho realizado pela APAV, abrangendo todos os Serviços de Proximidade.

## Balanço Estatístico | 2025

O presente balanço estatístico tem como objetivo apresentar uma síntese dos principais dados apurados pela APAV em 2025, com destaque para a caracterização das pessoas apoiadas, das vítimas apoiadas, das pessoas agressoras, das dinâmicas de apoio e intervenção e dos crimes e formas de violência que chegaram ao seu conhecimento.

### Trabalho desenvolvido pela APAV

Em 2025, a APAV apoiou **20 714 pessoas**, realizando um total de **118 972 atendimentos**.

Os **canais** mais utilizados pelas pessoas para contactar a APAV foram o **telefone (50,2%)**, o **email (30,8%)** e o **contacto presencial (16%)**. Os **pedidos de apoio** distribuíram-se de forma relativamente uniforme ao longo do ano, destacando-se um pico no mês de **janeiro (18,8%)** seguido de **fevereiro (10,6%)** como os mais movimentados. A maioria das pessoas apoiadas chegou à APAV por **iniciativa própria (50,5%)**, seguida de referências realizadas pelos **Tribunais/serviços do Ministério Público (13,9%)** e pelos **Órgãos de Polícia Criminal (12,9%)**.

A APAV manteve, em 2025, a prestação de um apoio diversificado e abrangente. O **apoio emocional e/ou psicológico** foi o mais frequente (**35,7%**) seguido do **apoio jurídico (13,6%)** e do **apoio social (4,8%)**. O **apoio genérico**, que inclui relevante prestação de informação e apoio prático foi recebido por **45,9%** das pessoas que contactaram a APAV em 2025.

### Caraterização das vítimas apoiadas

Em 2025, a APAV apoiou **18 549 vítimas**, das quais **75,5% era do sexo feminino** e **23,7% do sexo masculino**.

A maioria das vítimas apoiadas (**41,7%**) tinha **entre 25 e 54 anos**. As **crianças e jovens** (até 17 anos) representaram **21,3%** e as **pessoas idosas** (65 anos ou mais) **10,9% das vítimas apoiadas**.

Quanto à nacionalidade, **73,5%** das vítimas era **portuguesa** e **18% estrangeira**. Entre estas últimas, **87,1%** era **imigrante**, o que significa que as **vítimas imigrantes representaram 15,7% do universo de vítimas apoiadas ao longo do ano**.

Antes de recorrer à APAV, **16,6%** das vítimas **não dispunha de apoio familiar ou de outros recursos**, enquanto **83,4%** indicou ter algum suporte, sobretudo de **familiares (55,3%)**.

Geograficamente, os **distritos de Lisboa (20,7%), Faro (16,7%) e Braga (11,5%)** concentraram o maior número de vítimas apoiadas. Municipalmente, foram apoiadas vítimas provenientes de **92,9% dos municípios portugueses**, o que mostra uma forte cobertura nacional da APAV.

### Caraterização da pessoa agressora

Em 2025, a APAV identificou um total de **18 763 pessoas agressoras**. A maioria era do **sexo masculino (68,2%)** enquanto as **mulheres** representaram **14,8%**.

As faixas etárias mais comuns situaram-se entre os **25 e os 54 anos (32%)**.

Quanto à relação com a vítima, **44,3% das pessoas agressoras estavam ou estiveram numa relação de intimidade com as vítimas**. Destacam-se ainda as **pessoas agressoras enquanto pais ou mães das vítimas (13%)** e as/os **filhas/os agressoras/res (6,4%)**.

### Caraterização da vitimação

Das 18 549 vítimas apoiadas pela APAV em 2025, **50,7% foi alvo de vitimação continuada**, caraterizada pela persistência e repetição da violência ao longo do tempo. Quanto à duração da vitimação, **16,9% das vítimas, antes de procurar apoio na APAV, esteve exposta a comportamentos violentos por períodos entre 2 e 3 anos**, verificando-se ainda que **27,6% o fez até um ano após o início da violência**, enquanto **3,3% procurou apoio mais de 30 anos depois**.

O local mais frequente de ocorrência da violência foi a **residência comum entre a vítima e a pessoa agressora (49,6%)**, seguido da **residência exclusiva da vítima (14,4%)** e da **via pública (9,6%)**.

Foi **apresentada/formalizada queixa/denúncia** junto das entidades judiciais e/ou judiciárias para **57% das vítimas**. Para **30,5% o mesmo não se verificou**, mantendo-se a situação de violência fora do conhecimento destas autoridades.

### Crimes e formas de violência

Em 2025, a APAV teve conhecimento de **35 341 crimes e formas de violência**. Entre os crimes mais frequentes, destacam-se a **violência doméstica (73,9%)**, seguida dos **crimes sexuais contra crianças e jovens (7,1%)**, dos **crimes de ofensa à integridade física (2,5%)**, de **ameaça/coação (2,4%)**, de **difamação/injúria (1,9%)**, do **crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência (1,6%)** e do **crime de burla (1,5%)**.

# 1. Trabalho desenvolvido pela APAV

No total, a APAV apoiou 20 714 pessoas em 2025 (+7,1% face ao período transato), o que resultou em 118 972 atendimentos (+12,5% face a 2024), refletindo a diversidade de interações<sup>1</sup> com a Associação ao longo do ano. Importa sublinhar que nem todas as pessoas apoiadas foram vítimas diretas — muitos atendimentos envolveram terceiros, como pessoas denunciantes que procuraram apoio em nome de vítimas que conheciam.

A informação apresentada nas subsecções seguintes reporta-se exclusivamente ao primeiro atendimento realizado a cada pessoa, independentemente do número total de atendimentos ou contactos subsequentes que essa pessoa possa ter tido com a APAV ao longo do acompanhamento.

## 1.1. Tipo de contacto efetuado para a APAV (1º atendimento)

| Tipo de contacto                        | N             | %           |
|-----------------------------------------|---------------|-------------|
| Plataforma digital -Online <sup>2</sup> | 337           | 1,6         |
| Por <i>email</i>                        | 6 372         | 30,8        |
| Presencial                              | 3 319         | 16          |
| Telefónico                              | <b>10 389</b> | <b>50,2</b> |
| Outro                                   | 297           | 1,4         |
| <b>Total</b>                            | <b>20 714</b> | <b>100</b>  |

A variedade de modalidades de contacto ofereceu flexibilidade na interação entre a APAV e as pessoas apoiadas, permitindo uma abordagem adaptada às preferências e necessidades de cada pessoa.

Em 2025, o **contacto telefónico foi o meio mais utilizado, abrangendo 50,2% (n=10 389) dos primeiros atendimentos**. Em seguida, o **contacto por *email* representou 30,8% (n=6 372) dos primeiros atendimentos às pessoas apoiadas**. Esta tendência revelou-se consistente

<sup>1</sup> Relativamente ao motivo do primeiro contacto com a APAV, a maioria ocorreu para expor uma situação de violência — ou uma situação percecionada como tal — correspondendo a 19 411 contactos (93,7%). Os restantes primeiros contactos (n=1 303; 6,3%) tiveram como finalidade outros assuntos, designadamente colaboração interinstitucional, questões administrativas ou financeiras, voluntariado/estágio, entre outros;

<sup>2</sup> Relativamente aos 337 primeiros contactos com a APAV realizados através de plataformas digitais/*online*, contabilizaram-se 159 (47,1%) contactos via *Facebook/Messenger*, 116 (34,4%) via *Instagram*, 41 (12,2%) via *WhatsApp*, 10 (3%) via *Skype*; 9 (2,7%) através do *Microsoft Teams*, 1 (0,3%) através da plataforma *X* e 1 (0,3%) via *Zoom*;

com os anos anteriores. O **contacto presencial também se destacou, ocorrendo em 16% (n=3 319) dos primeiros atendimentos**, especialmente nos Gabinetes de Apoio à Vítima.

| Tipo de contacto/quem efetuou contacto | Pessoas denunciante (familiares, amigos, conhecidos, vizinhos, outros) | Instituição  | Vítima       | Outra tipologia de interação | Total         |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------------|---------------|
| Plataforma digital - <i>Online</i>     | 88                                                                     | 13           | 235          | 1                            | 337           |
| Por <i>email</i>                       | 476                                                                    | <b>3 507</b> | 1 912        | 477                          | 6 372         |
| Presencial                             | 409                                                                    | 506          | 2 238        | 166                          | 3 319         |
| Telefónico                             | <b>2 973</b>                                                           | 1 099        | <b>5 475</b> | 842                          | <b>10 389</b> |
| Outro                                  | 11                                                                     | 211          | 71           | 4                            | 297           |
| <b>Total</b>                           | <b>3 957</b>                                                           | <b>5 336</b> | <b>9 931</b> | <b>1 490</b>                 | <b>20 714</b> |

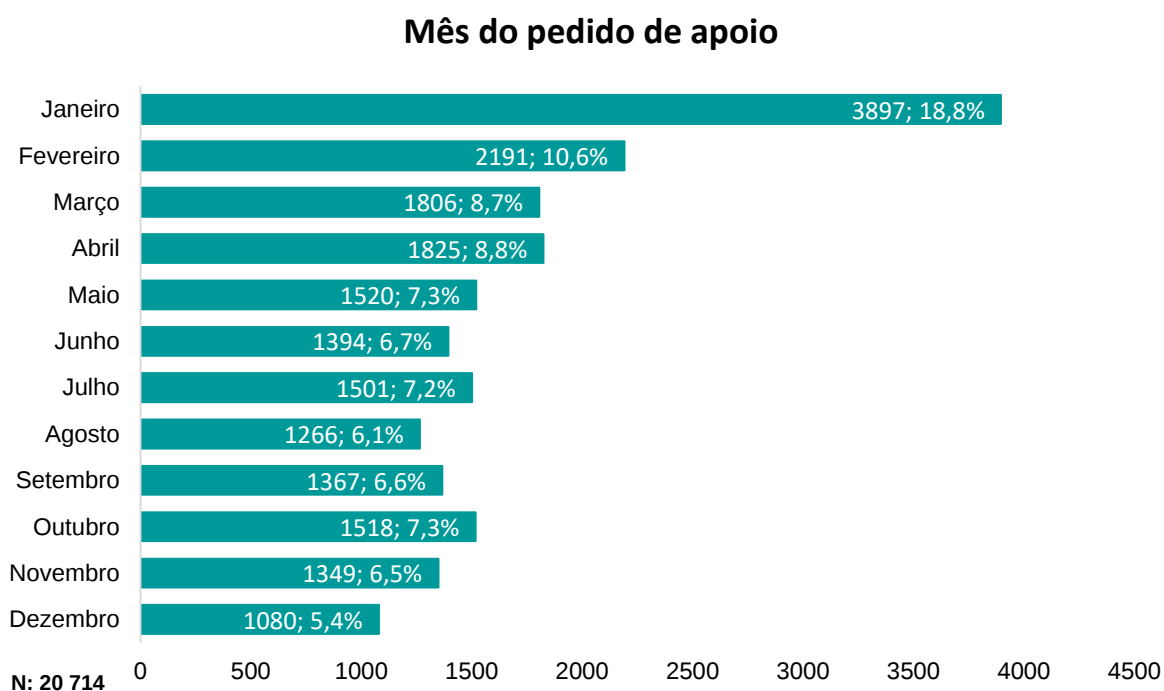
Cruzando esta dimensão do tipo de contacto com a pessoa/entidade que o efetuou o primeiro contacto para a APAV, observa-se que:

- O contacto telefónico foi o mais usado por vítimas (n=5 475) e por pessoas denunciantes (n=2 973), além de ter também expressiva utilização por instituições (n=1 099);
- O envio de *email* foi especialmente relevante para instituições (n=3 507) e vítimas (n=1 912), sendo menos utilizado por pessoas denunciantes (n=476);
- O contacto presencial predominou entre vítimas (n=2 238), mas também foi frequente para instituições (n=506) e para pessoas denunciantes (n=409);
- As plataformas digitais *online* concentraram-se sobretudo em contactos feitos pela própria vítima (n=235).

Este perfil mostra uma diversidade de canais de comunicação, com predomínio do telefone e do *email*, e uma participação expressiva das próprias vítimas na iniciativa do contacto.

## 1.2. Mês do pedido de apoio

Em 2025, a APAV assinalou uma **média de 1 726 pedidos de apoio por mês**, evidenciando uma procura consistente pelos seus serviços ao longo do ano.



A análise semestral e trimestral evidencia uma maior concentração de pedidos de apoio no primeiro semestre de 2025 que **contabilizou 12 633 pedidos de apoio (60,9% do total anual)**. No **segundo semestre** registaram-se os restantes **8 081 pedidos de apoio (39,1%)**.

Mais especificamente:

- No primeiro trimestre (janeiro a março), contabilizaram-se 7 894 pedidos (38,1% do total anual);
- No segundo trimestre (abril a junho), contaram-se 4 739 (22,8%);
- No terceiro trimestre (julho a setembro), contabilizaram-se 4 134 pedidos (19,9%);
- No quarto trimestre (outubro a dezembro), contaram-se 3 947 pedidos (19,2%).

A distribuição mensal revelou que os **meses com o maior volume de pedidos de apoio** foram **janeiro (18,8%; n=3 897)** e **fevereiro (10,6%; n=2 191)**.

### 1.3. Referenciação das pessoas apoiadas para a APAV

No âmbito das atividades da APAV, é fundamental compreender as diferentes formas através das quais as pessoas tomam conhecimento da Associação. Esta análise permite entender melhor os fatores que levam as pessoas a procurar apoio, ajudando a adaptar e melhorar as estratégias de divulgação e sensibilização.

Além de contribuir para uma maior eficácia no apoio às vítimas de crime a qualquer pessoa que procure ajuda, este conhecimento é essencial para desenvolver iniciativas específicas que reforcem a notoriedade e a acessibilidade da APAV. Compreender as diversas vias de referenciação é, assim, crucial para melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados.

| Referenciação para a APAV <sup>3</sup> | N             | %           |
|----------------------------------------|---------------|-------------|
| Pessoas amigas/conhecidas/vizinhas     | 702           | 3,7         |
| Autarquia                              | 321           | 1,7         |
| Comunicação social                     | 19            | 0,1         |
| CPCJ                                   | 352           | 1,9         |
| CIG                                    | 11            | 0,05        |
| CNAIM                                  | 3             | 0,01        |
| Estabelecimento de ensino              | 72            | 0,4         |
| Estabelecimento de saúde               | 407           | 2,2         |
| Familiar                               | 891           | 4,7         |
| <b>Iniciativa própria</b>              | <b>9 579</b>  | <b>50,5</b> |
| INMLCF                                 | 19            | 0,1         |
| LNES                                   | 37            | 0,2         |
| MP                                     | 860           | 4,5         |
| ONG/IPSS                               | 122           | 0,6         |
| <b>OPC (GNR, PJ e PSP)</b>             | <b>2 454</b>  | <b>12,9</b> |
| Segurança social                       | 115           | 0,6         |
| <b>Tribunal</b>                        | <b>1 788</b>  | <b>9,4</b>  |
| Outro serviço telefónico               | 15            | 0,07        |
| Outro                                  | 1 211         | 6,4         |
| <b>Total</b>                           | <b>18 978</b> | <b>100</b>  |

<sup>3</sup> Cada pessoa apoiada podia ser referida para os serviços APAV por mais do que uma entidade em simultâneo. Optou-se, nesta variável, por não se fazer referência a dados "s/ informação" para efeitos de análise, o que resultou num total de referenciações contabilizadas (n=18 978) inferior ao número de pessoas (n=20 714) que contactaram a APAV em 2025;

Ao analisar os pedidos de apoio recebidos pela APAV em 2025, verifica-se que a maioria das pessoas recorreu aos serviços por **iniciativa própria (50,5%)**. Em seguida, os **Órgãos de Polícia Criminal** foram a principal entidade a referenciar pessoas para apoio, responsáveis por **12,9%**. Também se destaca a importância das referenciações efetuadas pelos **Tribunais e pelo Ministério Público** que, em conjunto, totalizaram **13,9%** do total de referenciações de pessoas para a APAV.

#### 1.4. Apoio prestado pela APAV

Em 2025, como habitual, a APAV disponibilizou uma ampla variedade de serviços às pessoas apoiadas:

- Apoio genérico<sup>4</sup>
- Apoio emocional e/ou psicológico<sup>5</sup>
- Apoio jurídico<sup>6</sup>
- Apoio social<sup>7</sup>

Da análise realizada<sup>8</sup>, destaca-se a **ênfase no apoio emocional e/ou psicológico, que foi recebido por 35,7% das pessoas apoiadas**.

---

<sup>4</sup> O apoio genérico prestado pela APAV abrange, sobretudo, a prestação de informação e apoio prático, onde se inclui a disponibilização de informações sobre os apoios existentes na APAV, informação sobre os direitos das vítimas, os tipos de crimes, os riscos e medidas de segurança, bem como informações sobre outras instituições e serviços;

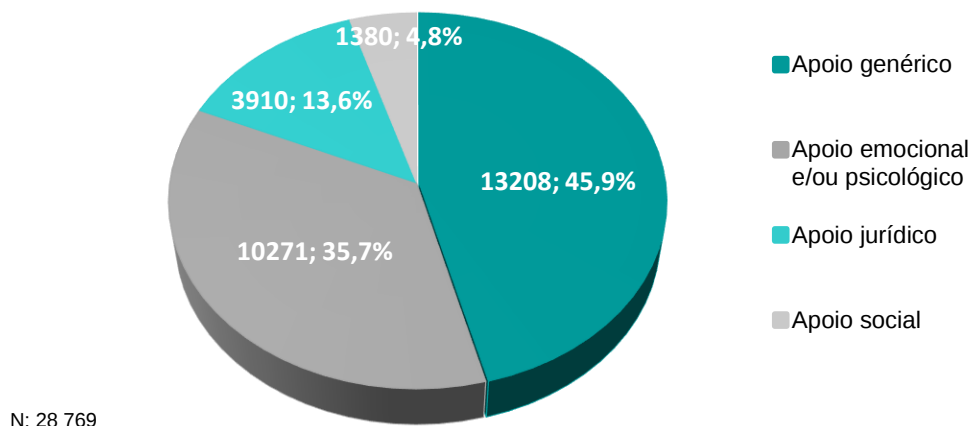
<sup>5</sup> O apoio psicológico prestado pela APAV consiste numa intervenção estruturada que visa mitigar o impacto e o sofrimento decorrentes da vitimação (passada ou presente), auxiliando a vítima a retomar o controlo sobre a sua vida. Este apoio engloba a estabilização emocional, a avaliação psicológica, a elaboração de relatórios técnicos e o suporte na resposta ajustada às situações que motivaram a procura de ajuda;

<sup>6</sup> O apoio jurídico prestado pela APAV abrange, por norma, a disponibilização de informação e aconselhamento jurídico bem como informação relativa a tipos de crimes e ao processo-crime, redação de múltiplos pedidos como pedido de reembolso, pedido de regulação/alteração das responsabilidades parentais, pedido de indemnização cível, pedido de constituição como assistente, pedido de aplicação ou alteração de medida de coação e redação e aplicação de medidas de proteção, requerimento de proteção jurídica, redação de queixa escrita e/ou presencial, facilitando a articulação da pessoa com o tribunal;

<sup>7</sup> O apoio social prestado pelos serviços APAV prende-se, maioritariamente, com apoio para o acolhimento e alojamento, alimentação, transportes, cuidados de saúde, emprego bem como apoio pecuniário. Engloba também o auxílio na elaboração de requerimento para prestação social e fornecimentos de contactos de outras entidades que prestam apoio social;

<sup>8</sup> Cada pessoa apoiada pode receber simultaneamente mais de um tipo de apoio (e.g. apoio psicológico e/ou emocional e apoio jurídico). Assim, os valores (n) apresentados para cada categoria representam o número de pessoas que recebeu aquele tipo de apoio em específico, e não o total de pessoas apoiadas, pois algumas pessoas aparecem em mais do que uma categoria em simultâneo;

### Tipo de apoio prestado



Embora a APAV seja reconhecida pela prestação de apoio especializado, é também importante sublinhar a importância do apoio não especializado, exemplificado pelo apoio genérico que foi recebido por 45,9% das pessoas que contactaram a APAV ao longo de 2025.

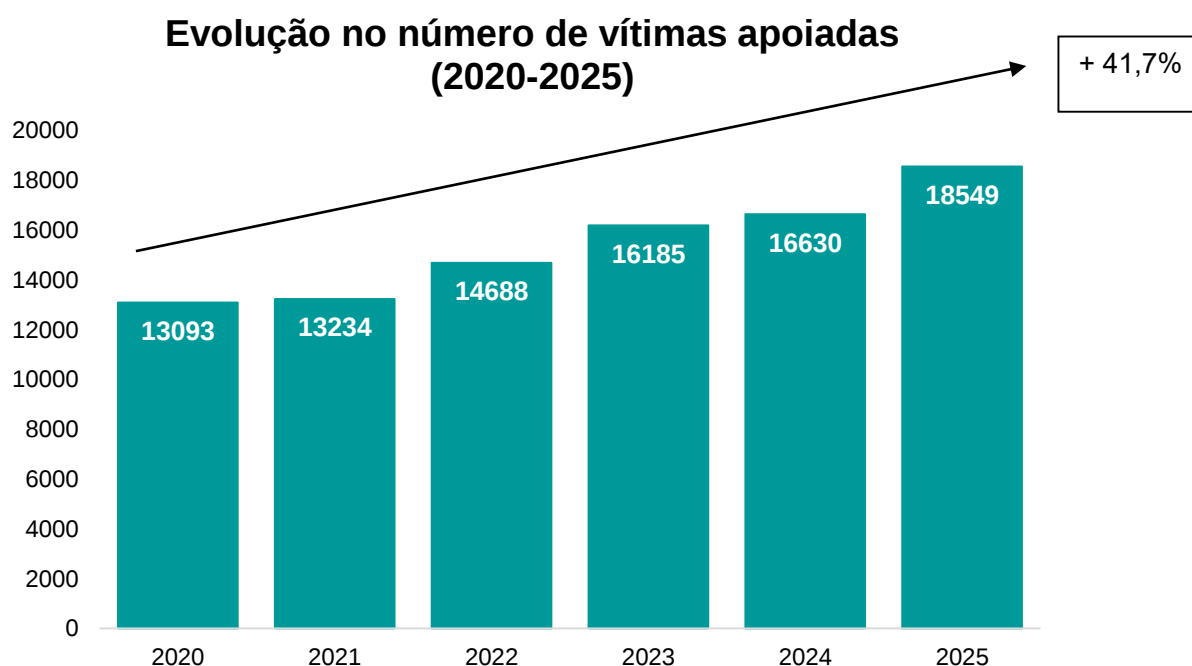
## 2. As Vítimas Apoiadas

Durante 2025, a APAV apoiou um total de **18 549 vítimas**, abrangendo tanto vítimas de crime como pessoas afetadas por formas de violência, mesmo quando estas não constituem crime segundo o Código Penal português. Este número representa um **aumento de 11,5% face a 2024**, ano em que foram apoiadas 16 630 vítimas.

Das 18 549 vítimas apoiadas em 2025, 66% (n=12 248) recebeu apoio pela primeira vez nesse ano, enquanto 34% (n=6 301) diz respeito a vítimas em acompanhamento, ou seja, pessoas que já tinham iniciado o apoio em anos anteriores e que continuaram a ser acompanhadas pela APAV em 2025.

### 2.1. Evolução no número de vítimas apoiadas (2020-2025)

Analisando a evolução no número de vítimas apoiadas pela APAV entre 2020 (n=13 093) e 2025 (n=18 549), observa-se um aumento de 41,7%. A média anual de vítimas apoiadas pela APAV no período de 2020 a 2025 foi de aproximadamente 15 397.



A análise da evolução anual revela que **o aumento de 41,7% entre 2020 e 2025 não se distribuiu uniformemente**. A **taxa de crescimento**<sup>9</sup> variou de ano para ano:

- Entre 2020 e 2021, o crescimento foi modesto, com uma taxa de 1,1%;
- Entre 2021 e 2022, voltou a observar-se um aumento acentuado, com uma taxa de 11%;
- Entre 2022 e 2023, o crescimento manteve-se elevado, situando-se nos 10,2%;
- Entre 2023 e 2024, a taxa de crescimento foi mais moderada, com um aumento de 2,8%;
- Entre 2024 e 2025, a taxa de crescimento voltou novamente a ser elevada, situando-se nos 11,5%.

Este padrão de crescimento irregular sugere que, embora haja uma tendência geral de aumento no número de vítimas apoiadas, este crescimento não é linear, alternando entre períodos de crescimento mais rápido seguidos de fases de alguma estabilização.

Para contextualizar o aumento do número de vítimas apoiadas pela APAV, é relevante compará-lo com a população total residente em Portugal<sup>10</sup>, estimada em cerca de 10 749.635, em 2024<sup>11</sup>. Com base nos dados de 2025 (n=18 549 vítimas apoiadas), a APAV apoiou, **em média, cerca de 173 vítimas por cada 100 000 habitantes** um aumento face às 156 vítimas apoiadas por 100 000 habitantes em 2024. Esta variação corresponde a um acréscimo de **17 vítimas por 100 000 habitantes**, ou de **10,9%**, refletindo o crescimento do número de vítimas apoiadas ao longo do ano.

<sup>9</sup> Calculada com base na fórmula matemática: **Taxa de crescimento anual** = (número de vítimas apoiadas pela APAV no ano seguinte - número de vítimas apoiadas pela APAV no ano anterior) / número de vítimas apoiadas pela APAV no ano anterior x 100;

<sup>10</sup> Cálculo efetuado com base na fórmula matemática: **Taxa de vítimas apoiadas pela APAV por 100 000 habitantes** = (número de vítimas apoiadas pela APAV em 2025 / população residente total de Portugal) x 100 000;

<sup>11</sup> A necessidade de recorrer a dados de 2024 prende-se com o facto de, à data da elaboração do presente relatório estatístico, ainda não estarem disponíveis dados referentes ao ano de 2025. A população residente em Portugal não costuma variar significativamente de ano para ano, pelo que acreditamos que a utilização de dados de 2024 permite uma estimativa fiável da relação entre vítimas apoiadas e população total;

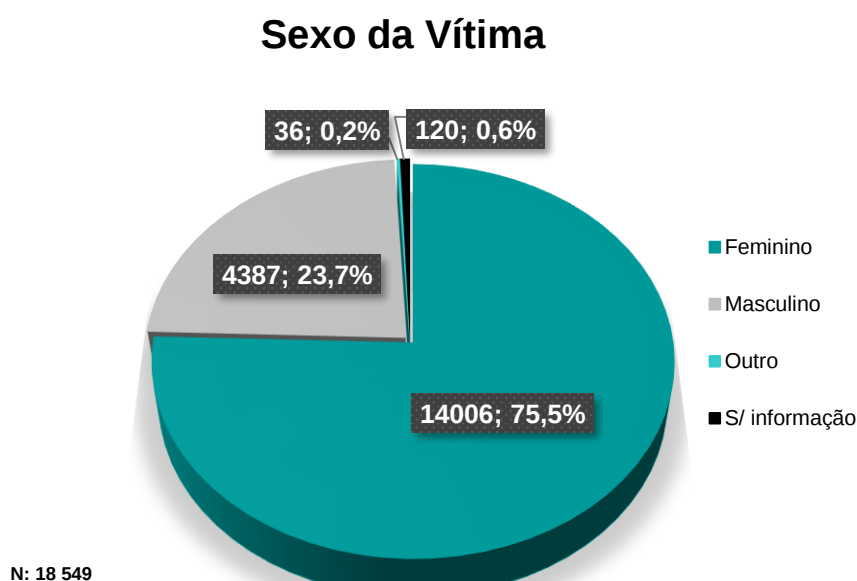
## 2.2. Caracterização sociodemográfica das vítimas apoiadas

### 2.2.1. Sexo das vítimas apoiadas

Ao longo do ano de 2025, a maioria das vítimas apoiadas pela APAV era do **sexo feminino (n=14 006; 75,5% - aumento de 10,4% face ao ano transacto e aumento de 42,8% face a 2020)**. Esta tendência é consistente com os anos anteriores dentro do universo de vítimas apoiadas pela APAV, mantendo-se que as mulheres representam o grupo mais frequentemente apoiado em situações de vitimação. Não obstante, importa salientar que **este número tem sofrido um aumento gradual, em termos absolutos, ao longo dos anos**:

- Em 2020, representava 74,9% (n=9 805) do total de vítimas apoiadas;
- Em 2021, 77,9% (n=10 308);
- Em 2022, 77,7% (n=11 410);
- Em 2023, 76,6% (n=12 398);
- Em 2024, 76,3% (n=12 681).

Este padrão evidencia a persistência dos desafios específicos que afetam as mulheres em matéria de vitimação, reforçando a importância da missão da APAV no apoio e intervenção dirigida a este grupo.



Cumpra igualmente destacar a **percentagem de homens vítimas apoiadas pela APAV em 2025**, que representou **23,7% do total de vítimas apoiadas (n=4 387 - aumento de 18,1% face ao ano transacto e aumento de 91,3% face a 2020)**. Este valor assinala um patamar inédito para a APAV, superando as estatísticas dos anos anteriores:

- Em 2020, a representação masculina de vítimas foi de 17,5% (n=2 293);
- Em 2021, de 19,7% (n=2 601);
- Em 2022, de 20,5% (n=3 013);
- Em 2023, de 21,8% (n=3 532);
- Em 2024, de 22,3% (n=3 716).

Ao calcular as taxas de vítimas apoiadas por sexo, contextualizando o número de pessoas apoiadas pela APAV em 2025 em relação à população residente em Portugal (estimada em 2024<sup>12</sup> em 5 609 359 mulheres<sup>13</sup> e 5 140 276 homens <sup>14</sup>), observa-se o seguinte:

- a taxa de vítimas apoiadas foi de **250 mulheres por cada 100 000 habitantes do sexo feminino**, tendo sido de 228 por 100 000 em 2024;
- E de **85 homens por cada 100 000 habitantes do sexo masculino**, tendo sido de 73 por 100 000 em 2024.

Estes resultados<sup>15</sup> evidenciam uma diferença significativa entre sexos, com as mulheres a representarem uma proporção quase três vezes superior à dos homens entre as vítimas apoiadas pela APAV.

<sup>12</sup> Novamente, a necessidade de recorrer a dados de 2024 prende-se com o facto de, à data da elaboração do presente relatório estatístico, ainda não estarem disponíveis dados referentes ao ano de 2025;

<sup>13</sup> De acordo com a fórmula matemática: **Taxa de vitimação feminina por 100 000 habitantes** = (número de vítimas do sexo feminino apoiadas pela APAV em 2025 / número estimado de mulheres residentes em Portugal) x 100 000;

<sup>14</sup> De acordo com a fórmula matemática: **Taxa de vitimação masculina por 100 000 habitantes** = (número de vítimas do sexo masculino apoiadas pela APAV em 2025 / número estimado de homens residentes em Portugal) x 100 000;

<sup>15</sup> Estes valores referem-se apenas às vítimas apoiadas pela APAV, e não devem ser interpretados como representativos do total de vítimas na população em geral;

## 2.2.2. Faixa etária das vítimas apoiadas

No que concerne à demografia das vítimas apoiadas na APAV em 2025, a **média de idades situou-se nos 37 anos**. Adicionalmente, destaca-se a predominância das faixas etárias **entre os 25 e os 54 anos**, que concentraram **7 742 vítimas**, o que corresponde a **41,7%** do total de vítimas apoiadas. Esta tendência crescente tem vindo a consolidar-se nos últimos anos:

- Em 2020, estas faixas etárias representavam 38,3% (n= 5 020);
- Em 2021, 40,4% (n= 5 341);
- Em 2022, 39,6% (n= 5 823);
- Em 2023, 41,3% (n= 6 693);
- Em 2024, 41,2% (n=6 841).

| Faixa etária da vítima | N             | %           |
|------------------------|---------------|-------------|
| 0-5 anos               | 804           | 4,3         |
| 6-10 anos              | 1 080         | 5,8         |
| <b>11-17 anos</b>      | <b>2 070</b>  | <b>11,2</b> |
| 18-24 anos             | 1 429         | 7,7         |
| <b>25-34 anos</b>      | <b>2 436</b>  | <b>13,1</b> |
| <b>35-44 anos</b>      | <b>2 864</b>  | <b>15,4</b> |
| <b>45-54 anos</b>      | <b>2 442</b>  | <b>13,2</b> |
| 55-64 anos             | 1 409         | 7,6         |
| <b>65 ou + anos</b>    | <b>2 017</b>  | <b>10,9</b> |
| S/ informação          | 1 998         | 10,8        |
| <b>Total</b>           | <b>18 549</b> | <b>100</b>  |

### Crianças e jovens

O aumento no número de crianças e jovens (até aos 17 anos) apoiadas/os é um dado relevante: **representam 21,3% (n=3 954) do total de vítimas apoiadas em 2025**, um crescimento face a 2024, onde estas faixas etárias corresponderam a 20,5% (n=3 424). Esta tendência de aumento tem-se verificado desde 2020, ano em que as crianças e jovens representavam 13,9% (n=1 816) do total de vítimas apoiadas (**aumento de 117,7% entre 2020 e 2025**). A **média de idades das crianças e jovens apoiadas/os** pela APAV foi de **10 anos**.

Este crescimento reflete não apenas uma maior visibilidade da APAV entre as camadas mais jovens e as suas pessoas cuidadoras, mas também, a importância crucial de manter serviços adaptados às necessidades específicas destas vítimas. O apoio prestado a crianças e jovens destaca a confiança depositada na APAV e reforça a relevância do trabalho desenvolvido para a promoção da prevenção e para o apoio às vítimas mais jovens.

### Pessoas idosas

Em 2025, a APAV apoiou **2 017 (10,9%) pessoas idosas (65 anos ou mais) vítimas de crime e violência**. Este número representa **um aumento de 16,6%** em comparação com 2024, quando tinham sido apoiadas 1 730 pessoas idosas. **Comparando com 2020 (n=1 624) verifica-se um aumento de 24,2% no número de pessoas idosas vítimas que foram apoiadas pela APAV.** A **média de idades das pessoas idosas apoiadas** pela APAV foi de **76 anos**.

Este crescimento no número de pessoas idosas apoiadas sublinha a crescente necessidade de atenção a esta população mais vulnerável. Apesar dos desafios que esta realidade apresenta, o número de pessoas idosas apoiadas reforça a importância do papel da APAV na identificação, prevenção e intervenção eficaz junto desta faixa etária.

### **2.2.3. Distribuição cruzada das vítimas por sexo e faixa etária**

De forma a aprofundar a caracterização sociodemográfica das vítimas apoiadas, procedeu-se ao cruzamento das variáveis sexo e faixa etária, permitindo identificar a distribuição diferenciada entre homens e mulheres ao longo dos vários grupos etários. O cruzamento das duas variáveis introduz uma dimensão interpretativa adicional, ao permitir observar como a variável sexo se distribui internamente por cada faixa etária e, inversamente, como as diferentes faixas etárias se repartem dentro de cada sexo.

| Faixa etária da vítima/<br>Sexo da vítima | Feminino      | Masculino    | Outro     | S/<br>informação | Total         |
|-------------------------------------------|---------------|--------------|-----------|------------------|---------------|
| 0-5 anos                                  | 399           | 402          | 1         | 2                | 804           |
| 6-10 anos                                 | 554           | 522          | 1         | 3                | 1 080         |
| 11-17 anos                                | 1 344         | <b>720</b>   | 4         | 2                | 2 070         |
| 18-24 anos                                | 1 157         | 268          | 3         | 1                | 1 429         |
| 25-34 anos                                | 2 041         | 387          | 4         | 4                | 2 436         |
| 35-44 anos                                | <b>2 432</b>  | 422          | 9         | 1                | <b>2 864</b>  |
| 45-54 anos                                | 2 019         | 410          | 8         | 5                | 2 442         |
| 55-64 anos                                | 1 152         | 255          | 1         | 1                | 1 409         |
| 65 ou + anos                              | 1 526         | 489          | 2         | ---              | 2 017         |
| S/ informação                             | 1 382         | 512          | 3         | 101              | 1 998         |
| <b>Total</b>                              | <b>14 006</b> | <b>4 387</b> | <b>36</b> | <b>120</b>       | <b>18 549</b> |

A análise cruzada das variáveis sexo e faixa etária evidencia padrões diferenciados de vitimação, sendo que esta diferença não se manifesta de forma homogênea em todas as idades:

- **Globalmente, verifica-se uma predominância expressiva de vítimas do sexo feminino (n=14 006) face às vítimas do sexo masculino (n=4 387)**, representando estas cerca de três quartos (75,5%) do total de vítimas apoiadas (n=18 549);
- **Nos grupos etários da infância (0-5 e 6-10 anos), a distribuição entre sexos apresenta-se relativamente equilibrada**, com valores muito próximos entre vítimas do sexo feminino e masculino (0-5 anos: 399 vs 402; 6-10 anos: 554 vs 522), não se observando uma assimetria estrutural;
- **A partir da adolescência (11-17 anos), emerge uma diferenciação mais acentuada**, verificando-se um aumento significativo do número de vítimas do sexo feminino (n=1 344) comparativamente a vítimas do sexo masculino (n=720);

- **Nas faixas etárias adultas, a predominância feminina torna-se estrutural e transversal a todos os grupos etários**, com especial expressão entre os 25-34 anos (n=2 041 mulheres vs 387 homens), 35-44 anos (n=2 432 vs 422) e 45-54 anos (n=2 019 vs 410);
- **A faixa etária dos 35-44 anos regista o maior número total de vítimas (n=2 864)**, constituindo o grupo etário com maior concentração de vítimas apoiadas;
- **Entre as vítimas do sexo masculino, o grupo etário com maior expressão corresponde aos 11-17 anos (n=720)**, verificando-se, a partir da idade adulta, uma diminuição do número de vítimas do sexo masculino apoiadas;
- **Na faixa etária sénior (65 ou mais anos), mantém-se a predominância de vítimas do sexo feminino (n=1 526 vs 489)**, refletindo a assimetria observada nas restantes idades adultas;
- Os registos classificados como “Outro” e “S/ informação” apresentam expressão residual face ao universo total de vítimas apoiadas, não parecendo alterar os padrões gerais identificados.

## 2.2.4. Nacionalidade das vítimas apoiadas

A análise por origem geográfica evidencia o predomínio do **continente europeu**, que concentrou o maior número de vítimas apoiadas (**n= 14 284; 77%**). Seguiram-se os **continentes americano (n=1 783; 9,6%)**, africano (n=619; 3,3%), asiático (n=277; 1,6%) e, por fim, a oceania, com valor residual (n=10; 0,05%).

| Nacionalidade da vítima<br>(por continente) | N             | %           |
|---------------------------------------------|---------------|-------------|
| Africano                                    | 619           | 3,3         |
| Americano                                   | 1 783         | 9,6         |
| Asiático                                    | 277           | 1,6         |
| Europeu (sem Portugal)                      | 649           | 3,5         |
| <b>Portugal</b>                             | <b>13 635</b> | <b>73,5</b> |
| Oceania                                     | 10            | 0,05        |
| S/ informação                               | 1 576         | 8,5         |
| <b>Total</b>                                | <b>18 549</b> | <b>100</b>  |

**Comparativamente a 2024**, observa-se um aumento do número de vítimas apoiadas provenientes de todos os continentes: o **continente europeu** manteve-se como o mais representativo, passando de 12 627 vítimas em 2024 para 14 284 em 2025 (**+13,1%**); também o **continente americano** contabilizou um aumento de 1 419 para 1 783 vítimas (**+25,7%**), assim como o **continente africano** que passou de 511 para 619 vítimas (**+21,1%**) e o **continente asiático** (de 177 para 277 vítimas: **+56,5%**). A Oceania manteve uma expressão residual, com um aumento ligeiro de 8 para 10 vítimas apoiadas (**+25%**).

A análise da nacionalidade das 18 549 vítimas apoiadas pela APAV em 2025 confirma a **predominância de vítimas de nacionalidade portuguesa, que representa 73,5% (n=13 635) do total de vítimas apoiadas**.

Este padrão tem-se mantido consistente com os anos anteriores:

- Em 2020, 75,4% (n=9 867);
- Em 2021, 79,9% (n=10 569);
- Em 2022, 76,7% (n=11 272);
- Em 2023, 73,6% (n=11 910);
- Em 2024, 72,5% (n=12 062).

| Nacionalidade da vítima | N            | %          |                                |               |             |
|-------------------------|--------------|------------|--------------------------------|---------------|-------------|
| Afeganistão             | 1            | 0,005      | Irlanda                        | 10            | 0,05        |
| África-do-Sul           | 13           | 0,07       | Islândia                       | 2             | 0,01        |
| Albânia                 | 4            | 0,02       | Israel                         | 5             | 0,02        |
| Alemanha                | 46           | 0,3        | Itália                         | 36            | 0,2         |
| Andorra                 | 1            | 0,005      | Japão                          | 2             | 0,01        |
| Angola                  | 181          | 1          | Jordânia                       | 1             | 0,005       |
| Arábia Saudita          | 1            | 0,005      | Kuwait                         | 1             | 0,005       |
| Argélia                 | 11           | 0,05       | Letónia                        | 1             | 0,005       |
| Argentina               | 27           | 0,2        | Líbano                         | 1             | 0,005       |
| Austrália               | 10           | 0,05       | Lituânia                       | 8             | 0,04        |
| Áustria                 | 6            | 0,03       | Marrocos                       | 44            | 0,2         |
| Bangladesh              | 45           | 0,3        | México                         | 9             | 0,04        |
| Bélgica                 | 17           | 0,09       | Moçambique                     | 60            | 0,3         |
| Bielorrússia            | 5            | 0,02       | Moldávia                       | 41            | 0,2         |
| Bolívia                 | 1            | 0,005      | Mongólia                       | 1             | 0,005       |
| Bósnia-e-Herzegovina    | 1            | 0,005      | Montenegro                     | 1             | 0,005       |
| Botswana                | 1            | 0,005      | Nepal                          | 31            | 0,2         |
| <b>Brasil</b>           | <b>1 558</b> | <b>8,4</b> | Nicarágua                      | 2             | 0,01        |
| Bulgária                | 6            | 0,03       | Nigéria                        | 8             | 0,04        |
| Cabo Verde              | 135          | 0,7        | Noruega                        | 3             | 0,01        |
| Camarões                | 1            | 0,005      | Paquistão                      | 33            | 0,2         |
| Camboja                 | 2            | 0,01       | Paraguai                       | 2             | 0,01        |
| Canadá                  | 13           | 0,07       | Peru                           | 9             | 0,04        |
| Cazaquistão             | 3            | 0,01       | Polónia                        | 18            | 0,09        |
| Chade                   | 1            | 0,005      | <b>Portugal</b>                | <b>13 635</b> | <b>73,5</b> |
| Chile                   | 6            | 0,03       | Qatar                          | 1             | 0,005       |
| China                   | 13           | 0,07       | Quénia                         | 4             | 0,02        |
| Colômbia                | 46           | 0,3        | Reino Unido                    | 87            | 0,5         |
| Coreia-do-Sul           | 3            | 0,01       | República Democrática do Congo | 2             | 0,01        |
| Costa-do-Marfim         | 1            | 0,005      | Roménia                        | 47            | 0,3         |
| Croácia                 | 3            | 0,01       | Rússia                         | 34            | 0,2         |
| Cuba                    | 6            | 0,03       | Salvador                       | 3             | 0,01        |
| Dinamarca               | 4            | 0,02       | São Tome e Príncipe            | 76            | 0,4         |
| Egipto                  | 8            | 0,04       | Senegal                        | 8             | 0,04        |
| Equador                 | 5            | 0,02       | Serra Leoa                     | 1             | 0,005       |
| Eslováquia              | 1            | 0,005      | Sérvia                         | 2             | 0,01        |
| Eslovénia               | 4            | 0,02       | Síria                          | 12            | 0,06        |
| Espanha                 | 37           | 0,2        | Suécia                         | 5             | 0,02        |
| Estados Unidos          | 45           | 0,3        | Suíça                          | 14            | 0,07        |
| Estónia                 | 3            | 0,01       | Suriname                       | 1             | 0,005       |
| Filipinas               | 8            | 0,04       | Taiwan                         | 1             | 0,005       |
| Finlândia               | 4            | 0,02       | Tadjiquistão                   | 3             | 0,01        |
| França                  | 59           | 0,3        | Tanzânia                       | 1             | 0,005       |
| Gana                    | 1            | 0,005      | Timor Leste                    | 4             | 0,02        |
| Grécia                  | 2            | 0,01       | Trindade e Tobago              | 1             | 0,005       |
| Guiné                   | 24           | 0,1        | Tunísia                        | 8             | 0,04        |
| Guiné Bissau            | 29           | 0,2        | Turquia                        | 7             | 0,03        |
| Holanda                 | 20           | 0,1        | Ucrânia                        | 109           | 0,6         |
| Honduras                | 1            | 0,005      | Uruguai                        | 4             | 0,02        |
| Hungria                 | 1            | 0,005      | Uzbequistão                    | 1             | 0,005       |
| Índia                   | 81           | 0,4        | Venezuela                      | 44            | 0,2         |
| Indonésia               | 7            | 0,03       | Vietname                       | 3             | 0,01        |
| Irão                    | 9            | 0,04       | Zimbabwe                       | 1             | 0,005       |
| Iraque                  | 4            | 0,02       | S/ informação                  | 1 576         | 8,5         |
|                         |              |            | <b>Total</b>                   | <b>18 549</b> | <b>100</b>  |

Guiada pelo princípio da não discriminação com base na nacionalidade, a APAV presta apoio a todas as vítimas, independentemente da sua origem. Os números de 2025 refletem este compromisso: ao longo do ano, **a APAV apoiou 3 338 vítimas de nacionalidade estrangeira (aumento de 119,6% entre 2020 e 2025), correspondendo a 18% do total de vítimas apoiadas - o valor mais elevado de sempre.** Em comparação com anos anteriores:

- Em 2020, foram apoiadas 1 520 vítimas estrangeiras (11,6%);
- Em 2021, 1 580 vítimas (16,4%);
- Em 2022, 1 987 vítimas (13,6%);
- Em 2023, 2 562 vítimas (15,8%);
- Em 2024, 2 680 vítimas (16,1%).

Este aumento constante no número de vítimas estrangeiras apoiadas pela APAV destaca o seu papel no apoio a uma comunidade cada vez mais diversificada. A abordagem inclusiva e não discriminatória reforça o compromisso da APAV em garantir que todas as vítimas, independentemente da sua nacionalidade, recebem o apoio necessário para superar as consequências do crime e da violência.

Este compromisso traduz não apenas os valores centrais da APAV, mas também a necessidade de uma resposta global e compassiva às necessidades de todas as vítimas, independentemente da sua origem.

De forma mais detalhada, importa **destacar a nacionalidade estrangeira com maior representatividade entre as vítimas apoiadas pela APAV em 2025. A comunidade brasileira lidera estas estatísticas, com 1 558 vítimas apoiadas (8,4% do total),** evidenciando um aumento em relação aos anos anteriores;

- 2020: 684 vítimas (5,2%);
- 2021: 753 vítimas (5,7%);
- 2022: 971 vítimas (6,6%);
- 2023: 1 231 vítimas (7,6%);
- Em 2024: 1 260 (7,6%).

Perante o apoio prestado a 3 338 vítimas estrangeiras em 2025, acreditamos que urge a necessidade de uma análise mais aprofundada destas vítimas de nacionalidade não portuguesa.

| Vítima de nacionalidade estrangeira | N            | %           |
|-------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>Imigrante</b>                    | <b>2 905</b> | <b>87,1</b> |
| Refugiada                           | 31           | 0,9         |
| Requerente de asilo                 | 24           | 0,7         |
| Temporária - emprego                | 90           | 2,7         |
| Turista                             | 90           | 2,7         |
| Outra                               | 188          | 5,6         |
| S/ informação                       | 10           | 0,3         |
| <b>Total</b>                        | <b>3 338</b> | <b>100</b>  |

Percebe-se que a maior parte destas 3 338 vítimas estrangeiras tinha o estatuto de **imigrante (87,1%; n=2 905)**, um **aumento de 24,7% face a 2024** (ano em que se contabilizaram 2 330 - 86,9% do total de vítimas estrangeiras apoiadas). Desta forma, **as vítimas imigrantes representaram, no total, 15,7% do universo de vítimas apoiadas ao longo de 2025 (aumento de 1.7 p.p. face a 2024).**

### 2.2.5. Rede de apoio existente aquando da intervenção da APAV

A intervenção da APAV junto das vítimas de crime e formas de violência é complexa e multifacetada, sendo fundamental considerar a existência, ou não, de redes de suporte no momento da intervenção.

Este fator é crucial para compreender as dinâmicas envolvidas e para garantir a eficácia do apoio prestado. A análise das vítimas com ou sem redes de suporte permite obter informações valiosas sobre as suas necessidades, os recursos disponíveis e os desafios que enfrentam ao longo do processo de intervenção.

| Rede de apoio da vítima | N             | %           |
|-------------------------|---------------|-------------|
| Apoio de pessoas amigas | 2 656         | 18          |
| <b>Apoio familiar</b>   | <b>8 165</b>  | <b>55,3</b> |
| Apoio de vizinhos/as    | 333           | 2,3         |
| Apoio institucional     | 1 005         | 6,8         |
| Outro apoio             | 156           | 1           |
| Sem apoio               | 2 450         | 16,6        |
| <b>Total</b>            | <b>14 765</b> | <b>100</b>  |

A análise das redes de suporte das vítimas apoiadas pela APAV<sup>16</sup> em 2025 revela que **a esfera familiar desempenhou um papel central, estando presente em 55,3% das vítimas apoiadas.**

**O apoio de pessoas amigas também se destacou, sendo referido em 18% das vítimas apoiadas em 2025.**

Todavia, é importante salientar que **16,6% das vítimas não dispunha de qualquer tipo de suporte — familiar, comunitário e/ou institucional — no momento do pedido de apoio.** Ora, a ausência de redes de suporte numa parcela significativa das vítimas reforça a sua situação de maior vulnerabilidade e sublinha a importância do papel desempenhado pela APAV no seu acolhimento e acompanhamento.

### 2.2.6. Distribuição geográfica das vítimas (por distrito e município de residência)

A análise da distribuição geográfica das vítimas apoiadas pela APAV fornece informações estratégicas fundamentais para orientar a atuação da Associação. Identificar os distritos com maior número de vítimas apoiadas permite otimizar recursos e desenvolver estratégias de intervenção ajustadas às realidades locais.

<sup>16</sup> Uma única vítima pode ter apresentado vários tipos de suporte simultaneamente (e.g. apoio familiar e institucional). Adicionalmente, e para efeitos de análise desta variável, não foram considerados dados "s/ informação", o que resultou numa contagem total (n=14 765) inferior ao número total de vítimas apoiadas pela APAV (n=18 549) em 2025;

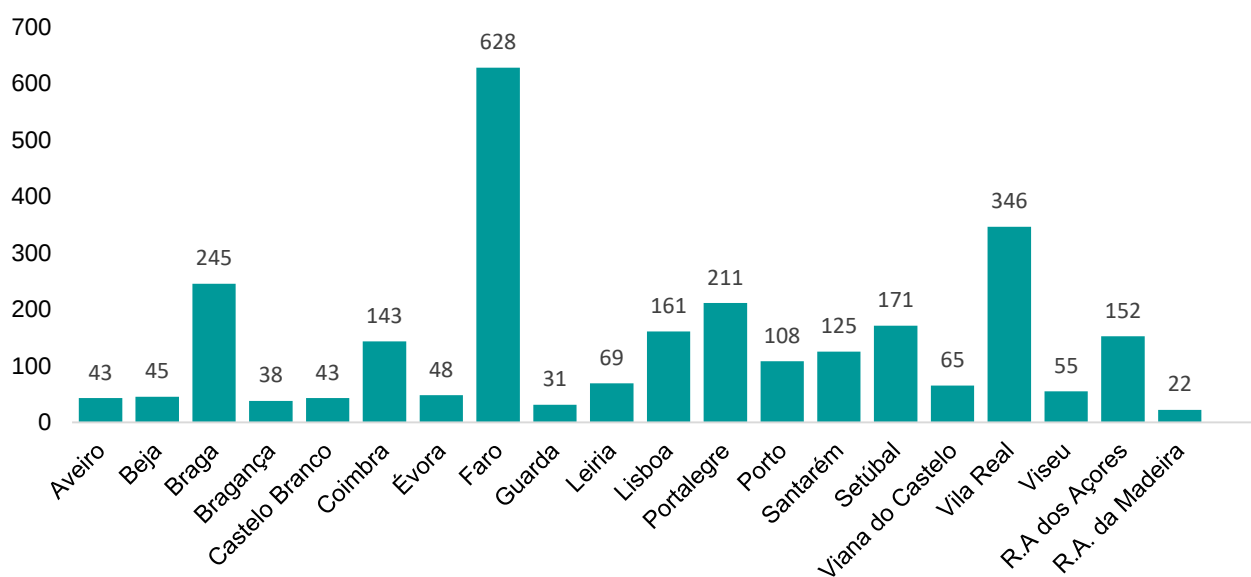
| Distrito de residência da vítima                | N             | %           |
|-------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Aveiro                                          | 318           | 1,7         |
| Beja                                            | 67            | 0,4         |
| <b>Braga</b>                                    | <b>2 127</b>  | <b>11,5</b> |
| Bragança                                        | 46            | 0,3         |
| Castelo Branco                                  | 78            | 0,4         |
| Coimbra                                         | 607           | 3,3         |
| Évora                                           | 74            | 0,4         |
| <b>Faro</b>                                     | <b>3 095</b>  | <b>16,7</b> |
| Guarda                                          | 44            | 0,2         |
| Leiria                                          | 336           | 1,8         |
| <b>Lisboa</b>                                   | <b>3 837</b>  | <b>20,7</b> |
| Portalegre                                      | 218           | 1,2         |
| <b>Porto</b>                                    | <b>2 010</b>  | <b>10,8</b> |
| Santarém                                        | 559           | 3           |
| <b>Setúbal</b>                                  | <b>1 568</b>  | <b>8,5</b>  |
| Viana do Castelo                                | 153           | 0,8         |
| Vila Real                                       | 639           | 3,4         |
| Viseu                                           | 198           | 1,1         |
| Região Autónoma dos Açores                      | 367           | 2           |
| Região Autónoma da Madeira                      | 58            | 0,3         |
| S/ informação ou vítima reside fora de Portugal | 2 150         | 11,5        |
| <b>Total</b>                                    | <b>18 549</b> | <b>100</b>  |

O perfil demográfico das 18 549 vítimas apoiadas pela APAV em 2025 mostra uma concentração significativa das áreas de residência nos seguintes distritos:

- **Lisboa:** 3 837 vítimas (20,7%) (em 2024 tinham sido 3 346 vítimas);
- **Faro:** 3 095 vítimas (16,7%) (em 2024 tinham sido 3 043);
- **Braga:** 2 127 vítimas (11,5%) (em 2024 tinham sido 1 742);
- **Porto:** 2 010 vítimas (10,8%) (em 2024 tinham sido 1 958);
- **Setúbal:** 1 568 vítimas (8,5%) (em 2024 tinham sido 1 218).

Numa análise mais alargada<sup>17</sup>, em 2025, a APAV apresentou variações consideráveis no número de vítimas apoiadas por 100 000 habitantes entre os diversos distritos de Portugal<sup>18</sup>.

### Vítimas apoiadas pela APAV (2025) por cada 100 000 habitantes



Alguns dos distritos apresentaram taxas particularmente elevadas, como **Faro (628 vítimas apoiadas por 100 000 habitantes)**, **Vila Real (346 vítimas apoiadas por 100 000 habitantes)**, **Braga (com 245 vítimas apoiadas por 100 000 habitantes)** e **Portalegre (com 211 vítimas apoiadas por 100 000 habitantes)**. Por outro lado, registaram-se taxas mais baixas em regiões como a Madeira, com apenas 22 vítimas apoiadas por 100 000 habitantes, a Guarda, com 31 vítimas apoiadas por 100 000 habitantes, e Bragança, com 38 vítimas apoiadas por 100 000 habitantes.

<sup>17</sup> Calculado com base na fórmula matemática: **Vítimas apoiadas por 100 000 habitantes em cada distrito** = (número de vítimas apoiadas no distrito / população total residente no distrito) x 100 000;

<sup>18</sup> População residente estimada para cada distrito em 2024 (novamente, a necessidade de recorrer a dados de 2024 prende-se com o facto de, à data da elaboração do presente relatório estatístico, ainda não estarem disponíveis dados referentes ao ano de 2025): Aveiro (734 762); Beja (149 546); Braga (867 537); Bragança (122 360); Castelo Branco (180 889); Coimbra (423 432); Évora (153 430); Faro (492 747); Guarda (142 210); Leiria (486 583); Lisboa (2 390 715); Portalegre (103 566); Porto (1 860 255); Santarém (446 393); Setúbal (916 859); Viana do Castelo (234 645); Vila Real (184 707); Viseu (357 841); Região Autónoma dos Açores (241 718); Região Autónoma da Madeira (259 440);

### Abrangência municipal da APAV em 2025: alcance nacional superior a 90%

Em **2025, a APAV apoiou vítimas residentes em 286 municípios**<sup>19</sup> dos 308 de Portugal, alcançando uma cobertura de 92,9% (mantendo o valor de 2024). Ao chegar a 286 municípios, a APAV ultrapassou desafios geográficos e logísticos, assegurando que também as vítimas em áreas remotas ou de difícil acesso podem beneficiar dos seus serviços.

Este resultado reflete um compromisso sólido da APAV em garantir apoio às vítimas de crime e formas de violência, independentemente da sua localização geográfica. **A APAV reforça, assim, a sua presença em praticamente todo o território nacional**, incluindo comunidades urbanas, rurais e suburbanas e Regiões Autónomas.

Esta abrangência territorial traduz-se, assim, numa mensagem de inclusão e representatividade, permitindo uma atuação mais próxima das comunidades locais e uma resposta mais adaptada e personalizada às dinâmicas e necessidades de cada região.

A presença alargada da APAV não só respondeu às necessidades imediatas das vítimas, mas também contribuiu para o fortalecimento de comunidades mais resilientes e informadas sobre os seus direitos e apoios disponíveis.

---

<sup>19</sup> Para algumas vítimas foi possível identificar o distrito de residência, mas não o município em específico;

| Município de residência da vítima | N            | %          |
|-----------------------------------|--------------|------------|
| Abrantes                          | 11           | 0,05       |
| Águeda                            | 20           | 0,1        |
| Aguiar da Beira                   | 1            | 0,005      |
| Alandroal                         | 4            | 0,02       |
| Albergaria-a-Velha                | 14           | 0,07       |
| <b>Albufeira</b>                  | <b>349</b>   | <b>1,9</b> |
| Alcácer do Sal                    | 13           | 0,07       |
| Alcanena                          | 8            | 0,04       |
| Alcobaça                          | 27           | 0,2        |
| Alcochete                         | 17           | 0,09       |
| Alcoutim                          | 5            | 0,02       |
| Alenquer                          | 45           | 0,3        |
| Alijó                             | 43           | 0,2        |
| Aljezur                           | 3            | 0,01       |
| Aljustrel                         | 7            | 0,03       |
| <b>Almada</b>                     | <b>331</b>   | <b>1,8</b> |
| Almeirim                          | 49           | 0,3        |
| Almodôvar                         | 3            | 0,01       |
| Alpiarça                          | 24           | 0,1        |
| Alter do Chão                     | 16           | 0,08       |
| Alvaiázere                        | 9            | 0,04       |
| <b>Amadora</b>                    | <b>479</b>   | <b>2,6</b> |
| Amarante                          | 32           | 0,2        |
| Amares                            | 45           | 0,3        |
| Anadia                            | 18           | 0,09       |
| Angra do Heroísmo                 | 11           | 0,05       |
| Ansião                            | 7            | 0,03       |
| Arcos de Valdevez                 | 6            | 0,03       |
| Arganil                           | 13           | 0,07       |
| Armamar                           | 6            | 0,03       |
| Arouca                            | 6            | 0,03       |
| Arraiolos                         | 4            | 0,02       |
| Arronches                         | 1            | 0,005      |
| Arruda dos Vinhos                 | 17           | 0,09       |
| Aveiro                            | 33           | 0,2        |
| Avis                              | 21           | 0,1        |
| Azambuja                          | 46           | 0,3        |
| Baião                             | 4            | 0,02       |
| Barcelos                          | 137          | 0,7        |
| Barreiro                          | 89           | 0,5        |
| Batalha                           | 5            | 0,02       |
| Beja                              | 10           | 0,05       |
| Belmonte                          | 3            | 0,01       |
| Benavente                         | 35           | 0,2        |
| Bombarral                         | 23           | 0,1        |
| <b>Braga</b>                      | <b>1 022</b> | <b>5,5</b> |
| Bragança                          | 15           | 0,08       |
| Cabeceiras de Basto               | 12           | 0,06       |
| Cadaval                           | 47           | 0,3        |
| Caldas da Rainha                  | 35           | 0,2        |
| Calheta (Madeira)                 | 1            | 0,005      |
| Câmara de Lobos                   | 3            | 0,01       |
| Caminha                           | 2            | 0,01       |
| Campo Maior                       | 3            | 0,01       |
| Cantanhede                        | 30           | 0,2        |
| Carrazeda de Ansiães              | 1            | 0,005      |
| Carregal do Sal                   | 5            | 0,02       |
| Cartaxo                           | 46           | 0,3        |
| <b>Cascais</b>                    | <b>476</b>   | <b>2,6</b> |
| Castelo Branco                    | 20           | 0,1        |
| Castelo de Paiva                  | 2            | 0,01       |
| Castelo de Vide                   | 3            | 0,01       |
| Castro Daire                      | 7            | 0,03       |
| Castro Marim                      | 28           | 0,2        |

|                             |            |            |
|-----------------------------|------------|------------|
| Castro Verde                | 2          | 0,01       |
| Celorico da Beira           | 4          | 0,02       |
| Celorico de Basto           | 14         | 0,07       |
| Chamusca                    | 14         | 0,07       |
| Chaves                      | 19         | 0,1        |
| Cinfães                     | 6          | 0,03       |
| <b>Coimbra</b>              | <b>298</b> | <b>1,6</b> |
| Condeixa-a-Nova             | 27         | 0,2        |
| Constância                  | 2          | 0,01       |
| Coruche                     | 12         | 0,06       |
| Covilhã                     | 18         | 0,09       |
| Crato                       | 8          | 0,04       |
| Cuba                        | 3          | 0,01       |
| Elvas                       | 8          | 0,04       |
| Entroncamento               | 18         | 0,09       |
| Espinho                     | 11         | 0,05       |
| Esposende                   | 44         | 0,2        |
| Estarreja                   | 10         | 0,05       |
| Estremoz                    | 8          | 0,04       |
| Évora                       | 22         | 0,1        |
| Fafe                        | 98         | 0,5        |
| <b>Faro</b>                 | <b>630</b> | <b>3,4</b> |
| Felgueiras                  | 24         | 0,1        |
| Ferreira do Alentejo        | 5          | 0,02       |
| Ferreira do Zêzere          | 5          | 0,02       |
| Figueira da Foz             | 50         | 0,3        |
| Figueira de Castelo Rodrigo | 1          | 0,005      |
| Figueiró dos Vinhos         | 10         | 0,05       |
| Fornos de Algodres          | 2          | 0,01       |
| Freixo de Espada a Cinta    | 2          | 0,01       |
| Fronteira                   | 13         | 0,07       |
| Funchal                     | 26         | 0,2        |
| Fundão                      | 7          | 0,03       |
| Gavião                      | 17         | 0,09       |
| Góis                        | 4          | 0,02       |
| Golegã                      | 10         | 0,05       |
| Gondomar                    | 135        | 0,7        |
| Gouveia                     | 1          | 0,005      |
| Grândola                    | 19         | 0,1        |
| Guarda                      | 16         | 0,08       |
| <b>Guimarães</b>            | <b>243</b> | <b>1,3</b> |
| Horta                       | 1          | 0,005      |
| Idanha-a-Nova               | 3          | 0,01       |
| Ílhavo                      | 13         | 0,07       |
| Lagoa (Açores)              | 25         | 0,1        |
| Lagoa (Faro)                | 168        | 0,9        |
| Lagos                       | 38         | 0,2        |
| Lajes das Flores            | 1          | 0,005      |
| Lajes do Pico               | 3          | 0,01       |
| Lamego                      | 20         | 0,1        |
| Leiria                      | 51         | 0,3        |
| <b>Lisboa</b>               | <b>796</b> | <b>4,3</b> |
| <b>Loulé</b>                | <b>553</b> | <b>3</b>   |
| <b>Loures</b>               | <b>202</b> | <b>1,1</b> |
| Lourinhã                    | 30         | 0,2        |
| Lousã                       | 25         | 0,1        |
| Lousada                     | 22         | 0,1        |
| Mação                       | 4          | 0,02       |
| Macedo de Cavaleiros        | 8          | 0,04       |
| Machico                     | 3          | 0,01       |
| Madalena                    | 3          | 0,01       |
| Mafra                       | 81         | 0,4        |
| Maia                        | 136        | 0,7        |
| Mangualde                   | 29         | 0,2        |

|                          |            |            |                   |            |            |
|--------------------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|
| Manteigas                | 3          | 0,01       | Portalegre        | 6          | 0,03       |
| Marco de                 |            |            | <b>Portimão</b>   | <b>445</b> | <b>2,4</b> |
| Canaveses                | 28         | 0,2        | <b>Porto</b>      | <b>473</b> | <b>2,4</b> |
| Marinha Grande           | 16         | 0,08       | Porto de Mós      | 5          | 0,02       |
| Marvão                   | 1          | 0,005      | Porto Santo       | 2          | 0,01       |
| Matosinhos               | 145        | 0,8        | Póvoa de Lanhoso  | 40         | 0,2        |
| Mealhada                 | 11         | 0,05       | Póvoa de Varzim   | 34         | 0,2        |
| Meda                     | 1          | 0,005      | Povoação          | 9          | 0,04       |
| Melgaço                  | 4          | 0,02       | Proença-a-Nova    | 5          | 0,02       |
| Mértola                  | 1          | 0,005      | Redondo           | 1          | 0,005      |
| Mesão Frio               | 18         | 0,09       | Reguengos de      |            |            |
| Mira                     | 5          | 0,02       | Monsaraz          | 1          | 0,005      |
| Miranda do Corvo         | 15         | 0,08       | Resende           | 1          | 0,005      |
| Miranda do Douro         | 1          | 0,005      | Ribeira da Pena   | 7          | 0,03       |
| Mirandela                | 9          | 0,04       | Ribeira Grande    | 52         | 0,3        |
| Mogadouro                | 3          | 0,01       | Rio Maior         | 48         | 0,3        |
| Moimenta da Beira        | 3          | 0,01       | Sabrosa           | 22         | 0,1        |
| Moita                    | 62         | 0,3        | Sabugal           | 3          | 0,01       |
| Monção                   | 10         | 0,05       | Salvaterra de     |            |            |
| Monchique                | 10         | 0,05       | Magos             | 26         | 0,2        |
| Mondim de Basto          | 24         | 0,1        | Santa Comba Dão   | 2          | 0,01       |
| Montalegre               | 16         | 0,08       | Santa Cruz        | 8          | 0,04       |
| Montemor-o-Novo          | 17         | 0,09       | Santa Cruz da     |            |            |
| Montemor-o-Velho         | 25         | 0,1        | Graciosa          | 1          | 0,005      |
| Montijo                  | 75         | 0,4        | Santa Maria da    |            |            |
| Mora                     | 2          | 0,01       | Feira             | 62         | 0,3        |
| Mortágua                 | 6          | 0,03       | Santa Marta de    |            |            |
| Moura                    | 2          | 0,01       | Penaguião         | 30         | 0,2        |
| Murça                    | 43         | 0,2        | Santarém          | 117        | 0,6        |
| Murtosa                  | 1          | 0,005      | Santiago do       |            |            |
| Nazaré                   | 11         | 0,05       | Cacém             | 23         | 0,1        |
| Nelas                    | 7          | 0,03       | Santo Tirso       | 45         | 0,5        |
| Nisa                     | 10         | 0,05       | São Brás de       |            |            |
| Nordeste                 | 9          | 0,04       | Alportel          | 100        | 0,5        |
| Óbidos                   | 9          | 0,04       | São João da       |            |            |
| Odemira                  | 16         | 0,08       | Madeira           | 16         | 0,08       |
| <b>Odivelas</b>          | <b>349</b> | <b>1,9</b> | São João da       |            |            |
| <b>Oeiras</b>            | <b>363</b> | <b>2</b>   | Pesqueira         | 13         | 0,07       |
| Oleiros                  | 2          | 0,01       | São Pedro do Sul  | 8          | 0,04       |
| <b>Olhão</b>             | <b>269</b> | <b>1,4</b> | São Roque do      |            |            |
| Oliveira de              |            |            | Pico              | 2          | 0,01       |
| Azeméis                  | 15         | 0,08       | Sardoal           | 2          | 0,01       |
| Oliveira de Frades       | 5          | 0,02       | Sátão             | 9          | 0,04       |
| Oliveira do Bairro       | 13         | 0,07       | Seia              | 5          | 0,02       |
| Oliveira do              |            |            | Seixal            | 166        | 0,9        |
| Hospital                 | 11         | 0,05       | Serpa             | 11         | 0,05       |
| Ourém                    | 29         | 0,2        | Sertão            | 8          | 0,04       |
| Ourique                  | 2          | 0,01       | Sesimbra          | 132        | 0,7        |
| Ovar                     | 28         | 0,2        | <b>Setúbal</b>    | <b>418</b> | <b>2,2</b> |
| <b>Paços de Ferreira</b> | <b>255</b> | <b>1,4</b> | Sever do Vouga    | 2          | 0,01       |
| Palmela                  | 160        | 0,9        | Silves            | 185        | 1          |
| Pampilhosa da            |            |            | Sines             | 14         | 0,07       |
| Serra                    | 1          | 0,005      | <b>Sintra</b>     | <b>539</b> | <b>2,9</b> |
| Paredes                  | 57         | 0,3        | Sobral de Monte   |            |            |
| Paredes de Coura         | 7          | 0,03       | Agraço            | 5          | 0,02       |
| Pedrogão Grande          | 1          | 0,005      | Soure             | 29         | 0,2        |
| Penacova                 | 5          | 0,02       | Sousel            | 20         | 0,1        |
| Penafiel                 | 35         | 0,2        | Tábua             | 7          | 0,03       |
| Penalva do               |            |            | Tabuaço           | 3          | 0,01       |
| Castelo                  | 6          | 0,03       | Tarouca           | 7          | 0,03       |
| Penamacor                | 1          | 0,005      | Tavira            | 182        | 1          |
| Penela                   | 4          | 0,02       | Terras de Bouro   | 11         | 0,05       |
| Peniche                  | 87         | 0,5        | Tomar             | 45         | 0,3        |
| Peso da Régua            | 105        | 0,6        | Tondela           | 11         | 0,05       |
| Pinhel                   | 1          | 0,005      | Torre de Moncorvo | 2          | 0,01       |
| Pombal                   | 22         | 0,1        | Torres Novas      | 30         | 0,2        |
| <b>Ponta Delgada</b>     | <b>207</b> | <b>1,1</b> | Torres Vedras     | 65         | 0,4        |
| Ponta do Sol             | 1          | 0,005      | Trancoso          | 2          | 0,01       |
| Ponte da Barca           | 10         | 0,05       | Trofa             | 22         | 0,1        |
| Ponte de Lima            | 40         | 0,2        | Vagos             | 15         | 0,08       |
| Ponte de Sor             | 88         | 0,5        | Vale de Cambra    | 5          | 0,02       |

|                        |     |       |
|------------------------|-----|-------|
| Valença                | 8   | 0,04  |
| Valongo                | 59  | 0,3   |
| Valpaços               | 10  | 0,05  |
| Velas                  | 1   | 0,005 |
| Vendas Novas           | 5   | 0,02  |
| Viana do Alentejo      | 3   | 0,01  |
| Viana do Castelo       | 51  | 0,3   |
| Vidigueira             | 3   | 0,01  |
| Vieira do Minho        | 27  | 0,2   |
| Vila de Rei            | 3   | 0,01  |
| Vila do Bispo          | 7   | 0,03  |
| Vila do Conde          | 47  | 0,3   |
| Vila do Porto          | 1   | 0,005 |
| Vila Franca de Xira    | 113 | 0,6   |
| Vila Franca do Campo   | 19  | 0,1   |
| Vila Nova da Barquinha | 8   | 0,04  |
| Vila Nova de Cerveira  | 8   | 0,04  |
| Vila Nova de Famalicão | 158 | 0,9   |

|                          |               |            |
|--------------------------|---------------|------------|
| Vila Nova de Foz Coa     | 1             | 0,005      |
| <b>Vila Nova de Gaia</b> | <b>331</b>    | <b>1,8</b> |
| Vila Nova de Poiares     | 5             | 0,02       |
| Vila Pouca de Aguiar     | 11            | 0,05       |
| Vila Praia da Vitória    | 4             | 0,02       |
| <b>Vila Real</b>         | <b>264</b>    | <b>1,4</b> |
| Vila Real Santo António  | 73            | 0,4        |
| Vila Velha de Rodão      | 1             | 0,005      |
| Vila Verde               | 134           | 0,7        |
| Vila Viçosa              | 1             | 0,005      |
| Vinhais                  | 1             | 0,005      |
| Viseu                    | 33            | 0,2        |
| Vizela                   | 28            | 0,2        |
| Vouzela                  | 1             | 0,005      |
| S/ informação            | 2 884         | 15,3       |
| <b>Total</b>             | <b>18 549</b> | <b>100</b> |

Em termos de municípios, os **destaques mais significativos (municípios com ≥400 vítimas apoiadas)** abrangem dez localizações, revelando uma ampla dispersão geográfica e a relevância do apoio em diferentes regiões do país. Por ordem decrescente destacam-se:

- **Braga:** 5,5% (n=1 022) das vítimas apoiadas (em 2024 tinham sido 866 vítimas apoiadas nesta região);
- **Lisboa:** 4,3% (n=796) (em 2024 tinham sido 693);
- **Faro:** 3,4% (n=630) (em 2024 tinham sido 661);
- **Loulé:** 3% (n=553) (em 2024 tinham sido 545);
- **Sintra:** 2,9% (n=539) (em 2024 tinham sido 460);
- **Amadora:** 2,6% (n=479) (em 2024 tinham sido 336);
- **Cascais:** 2,6% (n=476) (em 2024 tinham sido 461);
- **Porto:** 2,4% (n=473) (em 2024 tinham sido 436);
- **Portimão:** 2,4% (n=445) (em 2024 tinham sido 400);
- **Setúbal:** 2,2% (n=418) (em 2024 tinham sido 318);

Estes dados mantêm a tendência observada em 2024, com estes municípios a concentrarem novamente o maior número de vítimas apoiadas pela APAV. Assinala-se, contudo, que os municípios da Amadora e de Setúbal constituem exceções a esta continuidade, uma vez que, em 2024, ambos apresentavam valores inferiores a 400 vítimas residentes nestas regiões que tinham sido apoiadas.

Destacamos ainda as doze localizações geográficas que contabilizaram um número de vítimas apoiadas igual ou superior a 200:

- **Oeiras:** 2% (n=363) de vítimas apoiadas (em 2024 tinham sido 333);
- **Albufeira:** 1,9% (n=349) (em 2024 tinham sido 299);
- **Odivelas:** 1,9% (n=349) (em 2024 tinham sido 334);
- **Almada:** 1,8% (n=331) (em 2024 tinham sido 267);
- **Vila Nova de Gaia:** 1,8% (n=331) (em 2024 tinham sido 299);
- **Coimbra:** 1,6% (n=298) (em 2024 tinham sido 253);
- **Olhão:** 1,4% (n=269) (em 2024 tinham sido 313);
- **Vila Real:** 1,4% (n=264) (em 2024 tinham sido 269);
- **Paços de Ferreira:** 1,4% (n=255) em 2024 tinham sido 245);
- **Guimarães:** 1,3% (n=243) (em 2024 tinham sido 200);
- **Ponta Delgada:** 1,1% (n=207) (em 2024 tinham sido 187);
- **Loures:** 1,1% (n=202) (em 2024 tinham sido 164).

### 3. Caraterização da Pessoa Agressora

Durante o ano de 2025, a APAV teve conhecimento de um total de **18 763 pessoas agressoras**<sup>20</sup>.

#### 3.1. Sexo da pessoa agressora

Predominantemente, as **pessoas agressoras que chegaram ao conhecimento da APAV eram do sexo masculino (68,2%; n=12 800)**, o que reflete uma tendência constante observada nos anos anteriores. Em 2024, a percentagem de pessoas agressoras do sexo masculino tinha sido 67,8% (n=11 385).

| Sexo da pessoa agressora                                                                    | N             | %           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Feminino                                                                                    | 2 782         | 14,8        |
| <b>Masculino</b>                                                                            | <b>12 800</b> | <b>68,2</b> |
| Outro                                                                                       | 19            | 0,1         |
| S/ informação ou não se aplica porque<br>pessoa agressora é uma<br>entidade/pessoa coletiva | 3 162         | 16,9        |
| <b>Total</b>                                                                                | <b>18 763</b> | <b>100</b>  |

É igualmente relevante destacar a **presença significativa de mulheres entre as pessoas agressoras, com percentagens consistentes ao longo dos últimos anos.**

- Em 2019, as mulheres representaram 13,1% (n=1 545) das pessoas agressoras;
- Em 2020, 12% (n=1 627);
- Em 2021, 11,9% (n=1 589);
- Em 2022, 12,9% (n=1 906);
- Em 2023, 13,3% (n=2 189);
- Em 2024, 14,4% (n=2 419);
- **Em 2025, 14,8% (n=2 782), atingindo o valor mais elevado dos últimos anos.**

<sup>20</sup> A diferença entre o número de pessoas agressoras (n=18 763) e o número de vítimas apoiadas (n=18 549) ocorre devido à possibilidade de uma única vítima poder ser vitimada por múltiplas pessoas agressoras;

### 3.2. Faixa etária da pessoa agressora

No que diz respeito à distribuição por faixas etárias, a maioria das pessoas agressoras que chegou ao conhecimento da APAV em 2025 situou-se entre os **25 e os 54 anos de idade (32%; n=6 019)**.

Esta distribuição etária mantém a tendência já observada em anos anteriores:

- Em 2020, as faixas etárias entre os 25 e os 54 anos representava 28,3% (n=3 712) das pessoas agressoras;
- Em 2021, corresponderam a 23,7% (n=3 182);
- Em 2022, representaram 26,3% (n=3 897);
- Em 2023, fixaram-se em 29,9% (n=4 923);
- Em 2024, aumentaram para 30,6% (n=5 128).

| Faixa etária da pessoa agressora                                                      | N             | %           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 0-11 anos                                                                             | 29            | 0,2         |
| 12-15 anos                                                                            | 81            | 0,4         |
| 16-24 anos                                                                            | 720           | 3,8         |
| <b>25-34 anos</b>                                                                     | <b>1 622</b>  | <b>8,6</b>  |
| <b>35-44 anos</b>                                                                     | <b>2 309</b>  | <b>12,3</b> |
| <b>45-54 anos</b>                                                                     | <b>2 088</b>  | <b>11,1</b> |
| 55-64 anos                                                                            | 1 098         | 5,9         |
| 65 ou + anos                                                                          | 912           | 4,9         |
| S/ informação ou não se aplica porque pessoa agressora é uma entidade/pessoa coletiva | 9 904         | 52,8        |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>18 763</b> | <b>100</b>  |

**Durante o ano de 2025, a APAV tomou ainda conhecimento de 912 pessoas idosas agressoras, correspondendo a 4,9% do total.** Este valor evoluiu em comparação com anos anteriores:

- Em 2020, 4,8% (n=631);
- Em 2021, 4,2% (n=536);
- Em 2022, 4,2% (n=623);
- Em 2023, 4,4% (n=726);
- Em 2024, 4,4% (n=740).

### 3.3. Relação da pessoa agressora com a vítima

As relações entre a pessoa agressora e vítima que chegaram ao conhecimento da APAV durante o ano de 2025 foram, na sua maioria, pautadas por **relações de intimidade**. Entre os tipos de ligação mais frequente destacam-se:

- **Relações de conjugalidade:** 14,6% (n=2 735) (em 2024 tinham sido 2 479);
- **Relações entre ex-companheiras/os:** 10,1% (n=1 899) (em 2024 tinham sido 1 676);
- **Companheiras/os:** 9,1% (n=1 713) (em 2024 tinham sido 1 589);
- **Ex-namoradas/os:** 4,3% (n=814) (em 2024 tinham sido 693);
- **Ex-cônjuges:** 4% (n=740) (em 2024 tinham sido 626);
- **Namoradas/as:** 2,2% (n=404) (em 2024 tinham sido 332).

No total, em 2025, **as pessoas agressoras envolvidas em relações de intimidade representaram 44,3% (n=8 305) das relações apuradas entre pessoa agressora e vítima**. Assim sendo, entre **2020 e 2025, observou-se um aumento de 43,2% no número de pessoas agressoras com este tipo de ligação às vítimas — de 5 801 em 2020 para 8 305 em 2025**.

| Relação pessoa agressora-vítima<br>(a pessoa agressora é ..... da/face à vítima) | N             | %           |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Amiga/o                                                                          | 107           | 0,6         |
| Avó/ô                                                                            | 91            | 0,5         |
| Colega de escola/trabalho                                                        | 261           | 1,4         |
| <b>Companheira/o</b>                                                             | <b>1 713</b>  | <b>9,1</b>  |
| Conhecida/o                                                                      | 476           | 2,5         |
| <b>Cônjuge</b>                                                                   | <b>2 735</b>  | <b>14,6</b> |
| Elemento das forças de segurança                                                 | 26            | 0,1         |
| Entidade patronal                                                                | 104           | 0,6         |
| <b>Ex-companheira/o</b>                                                          | <b>1 899</b>  | <b>10,1</b> |
| Ex-cônjuge                                                                       | 740           | 4           |
| Ex-namorada/o                                                                    | 814           | 4,3         |
| <b>Filha/o</b>                                                                   | <b>1 199</b>  | <b>6,4</b>  |
| Funcionária/o de instituição                                                     | 43            | 0,2         |
| Nora/genro                                                                       | 114           | 0,6         |
| Irmã/ão                                                                          | 344           | 1,8         |
| Namorada/o                                                                       | 404           | 2,2         |
| Neta/o                                                                           | 100           | 0,5         |
| Madrasta/padrasto                                                                | 415           | 2,2         |
| <b>Mãe/pai</b>                                                                   | <b>2 441</b>  | <b>13</b>   |
| Prestadora/or/fornecedora/or de serviços                                         | 85            | 0,5         |
| Progenitora/or de descendente comum                                              | 32            | 0,2         |
| Sogra/a                                                                          | 42            | 0,2         |
| Vizinho/a                                                                        | 320           | 1,7         |
| Outra relação                                                                    | 926           | 4,9         |
| Outra relação familiar                                                           | 289           | 1,6         |
| Inexistência de relação prévia                                                   | 434           | 2,3         |
| S/ informação                                                                    | 2 609         | 13,9        |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>18 763</b> | <b>100</b>  |

Os dados revelam também a significativa presença de relações familiares de consanguinidade nas situações de crime e de violência, destacando-se os números em que **a pessoa agressora é mãe ou pai da vítima (13%; n=2 441)** e, em menor escala, mas não menos preocupante, o valor em que **a pessoa agressora é filha/o da vítima (6,4%; n=1 199)**. É preocupante observar o **aumento expressivo de agressões perpetradas pela/o mãe/pai contra as/os filhas/os ao longo do período de 2020 (8,3%; n=1 094) a 2025 (13%; n=2 441)**, que representa um incremento de 123,1%. Da mesma forma, o número de filhas/os agressoras/es, no mesmo período temporal (2020 - n=951 a 2025 - n=1 199), representa um aumento de 26,1%.

## 4. Caracterização da Vitimação

### 4.1. Tipo e duração da vitimação

A análise do perfil de vitimação das **18 549** vítimas apoiadas pela APAV em 2025 revela que **50,7% (n=9 401)** foi vítima de vitimação continuada, caracterizada pela recorrência e persistência da violência ao longo do tempo. Esta constatação reafirma uma tendência observada nos anos anteriores:

- Em 2020, 52% (n=6 777) das vítimas apoiadas pela Associação também enfrentou este tipo de vitimação prolongada no tempo;
- Em 2021, 50% (n=6 644);
- Em 2022, 49,1% (n=7 203);
- Em 2023, 45,2% (n=7 313);
- Em 2024, 45,5% (n=7 572).

| Tipo de vitimação        | N             | %          |
|--------------------------|---------------|------------|
| Vitimação continuada     | 9 401         | 50,7       |
| Vitimação não continuada | 2 617         | 14,1       |
| S/ informação            | 6 531         | 35,2       |
| <b>Total</b>             | <b>18 549</b> | <b>100</b> |

Importa ainda analisar, no conjunto das 9 401 vítimas que experienciaram vitimação continuada e persistente ao longo do tempo, qual a duração da violência sofrida desde o início das agressões até ao momento em que foi feito o primeiro pedido de apoio à APAV.

Percebe-se que **16,9% (n=1 586)** das vítimas, até ao primeiro pedido de apoio à Associação, **experienciou violência entre 2 a 3 anos**. Este dado está em conformidade com as observações dos anos anteriores:

- Em 2021, 16,5% (n=1 097) das vítimas em situação de vitimação continuada descreveram que a duração dessa experiência se situava entre 2 e 3 anos até ao seu primeiro pedido de apoio à APAV;
- Em 2022, 15,6% (n=1 124);
- Em 2023, 16% (n=1 173);
- Em 2024, 16,2% (n=1 225);

| Duração da vitimação  | N            | %          |
|-----------------------|--------------|------------|
| Entre 1 e 6 meses     | 1 160        | 12,3       |
| Entre 7 meses e 1 ano | 1 441        | 15,3       |
| Entre 2 e 3 anos      | 1 586        | 16,9       |
| Entre 4 e 5 anos      | 857          | 9,1        |
| Entre 6 e 7 anos      | 445          | 4,7        |
| Entre 8 e 11 anos     | 736          | 7,8        |
| Entre 12 a 20 anos    | 808          | 8,6        |
| Entre 21 e 30 anos    | 315          | 3,4        |
| Entre 31 e 40 anos    | 167          | 1,8        |
| Entre 41 e 50 anos    | 103          | 1,1        |
| 51 ou + anos          | 32           | 0,4        |
| S/ informação         | 1 751        | 18,6       |
| <b>Total</b>          | <b>9 401</b> | <b>100</b> |

Verifica-se que **27,6% (n=2 601)** das vítimas experienciou situações de violência **até um ano antes do primeiro pedido de apoio à Associação**, evidenciando uma procura relativamente precoce de apoio após o início ou reconhecimento da situação de vitimação. Este resultado, em termos absolutos, revela-se o maior dos últimos anos:

- Em 2020, 30,1% (n=2 040) das vítimas indicaram que o primeiro contacto com a APAV ocorreu até um ano após a vivência de violência;
- Em 2021, o valor fixou-se nos 25,8% (n=1 714);
- Em 2022, 25,1% (n=1 807);
- Em 2023, 29,4% (n=2 145);
- Em 2024, 27,7% (n=2 094).

É crucial também destacar um aspeto significativo da realidade das vítimas apoiadas pela APAV, relacionado com o número daquelas que afirmaram ser **alvo de vitimação continuada por um período superior a 30 anos**: este grupo representou **3,3% (n=302) das vítimas apoiadas pela APAV em 2025**. Tal cenário revela uma situação alarmante, na qual algumas vítimas enfrentam um ciclo de vitimação prolongado ao longo de várias décadas. A preocupação com esta parcela específica de vítimas é reforçada pela estabilização da sua incidência ao longo dos anos:

- Em 2021, este grupo representava 3,8% (n=249) do total de vítimas;
- Em 2022, 3,6% (n=263);
- Em 2023, 3,4% (n=249);
- Em 2024, 3,3% (n=250);

## 4.2. Local da violência

Em 2025, considerando as 18 549 vítimas apoiadas pela APAV, a **residência comum entre a vítima e a pessoa agressora foi o local mais frequente da ocorrência da violência (49,6%)**. Seguiram-se a **residência da vítima (14,4%)** e a **via pública (9,6%)**, mantendo-se estes como os principais cenários de ocorrência da violência. Estes dados alinham-se com as tendências observadas em anos anteriores, indicando que estes três locais continuam a ser os mais comuns para a perpetração de violência contra as vítimas que são apoiadas pela APAV.

Ainda em 2025, destaca-se a referência significativa das vítimas apoiadas pela APAV quanto à **ocorrência de violência na residência da pessoa agressora (8,3%)** e em locais remotos, como a **internet e/ou o telefone (6,9%)**.

| Local da violência <sup>21</sup>                    | N             | %           |
|-----------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Comunicação social                                  | 55            | 0,3         |
| Estabelecimento de ensino                           | 231           | 1,3         |
| Estabelecimento de saúde                            | 43            | 0,3         |
| Evento público                                      | 17            | 0,09        |
| Instalações judiciais e/ou judiciárias              | 19            | 0,1         |
| Instituição de acolhimento                          | 50            | 0,3         |
| Internet e/ou telefone                              | 1 194         | 6,9         |
| Local de trabalho                                   | 570           | 3,3         |
| Loja/centro comercial                               | 101           | 0,6         |
| Via pública                                         | 1 667         | 9,6         |
| <b>Residência comum (vítima e pessoa agressora)</b> | <b>8 652</b>  | <b>49,6</b> |
| <b>Residência da vítima</b>                         | <b>2 509</b>  | <b>14,4</b> |
| Residência da pessoa agressora                      | 1 442         | 8,3         |
| Outra residência                                    | 317           | 1,8         |
| Transportes públicos                                | 24            | 0,1         |
| Viatura automóvel                                   | 210           | 1,2         |
| Outro local                                         | 333           | 1,9         |
| <b>Total</b>                                        | <b>17 434</b> | <b>100</b>  |

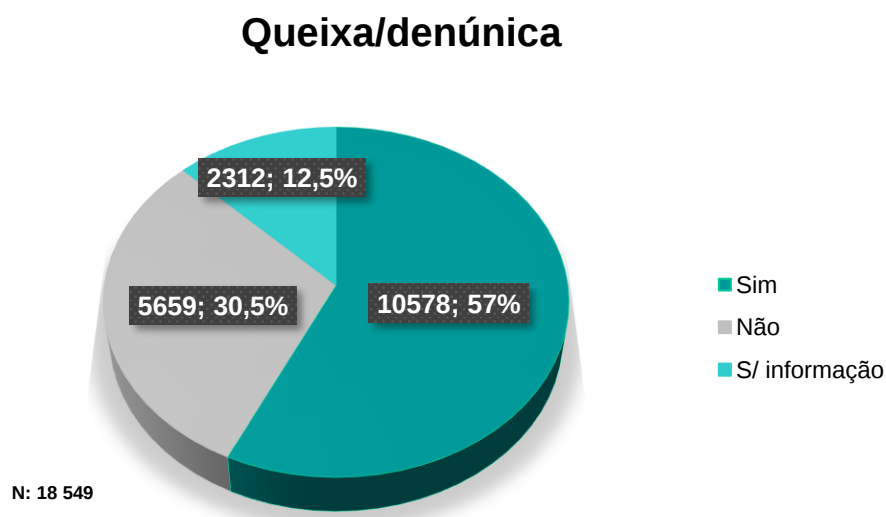
<sup>21</sup> Uma única vítima pode ter sido alvo de violência em mais do que um local. Além disso, para a análise desta variável, optou-se por não incluir dados referentes à categoria "s/ informação" no presente relatório, o que resultou numa contagem total (n=17 434) inferior ao número de vítimas apoiadas pela APAV em 2025 (n=18 549);

### 4.3. Existência, momento e local da queixa/denúncia

Em 2025, acompanhando a tendência de crescimento verificada nos últimos anos, observou-se que **mais de metade das vítimas apoiadas pela APAV (57%; n=10 578) apresentou queixa ou foi feita denúncia da sua situação de violência junto de uma entidade judicial e/ou judiciária:**

- Em 2020, este número situava-se nos 45% (n=5 989);
- Em 2021, contabilizou 46% (n=6 067);
- Em 2022 atingiu os 49,2% (n=7 221);
- Em 2023, elevou-se para 52% (n=8 419);
- Em 2024, fixou-se nos 54,4% (n=9 048).

Assim, **entre 2020 e 2025, verificou-se um aumento expressivo de 76,6% no número de vítimas que formalizaram queixa ou para as quais foi feita denúncia junto de instâncias judiciais e judiciárias**, evidenciando uma maior disposição em recorrer ao sistema judicial como resposta às situações de violência.

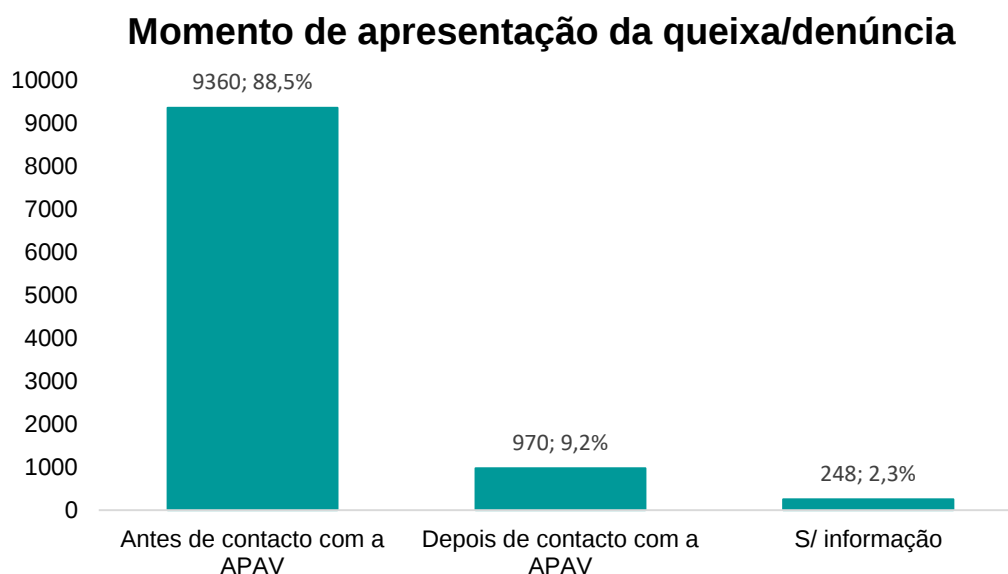


Contudo, importa destacar que, em 2025, **existe uma percentagem ainda elevada (30,5%; n=5 659) de vítimas que optaram por NÃO apresentar queixa junto de entidade judicial e judiciária e para as quais também NÃO foi efetuada denúncia da situação de violência junto destas mesmas entidades.**

Esta situação tem vindo a persistir ao longo dos anos:

- Em 2020, aconteceu a 36% (n=4 689) das vítimas apoiadas;
- Em 2021, 41% (n=5 376);
- Em 2022, 37,2% (n=5 461);
- Em 2023, 35,3% (n=5 706);
- Em 2024, 32,6% (n=5 423).

A predominância de queixas e denúncias às entidades judiciais e judiciárias antes do contacto da vítima e/ou do denunciante com a APAV sublinha a importância de compreender os canais iniciais de procura de justiça.



**Em 2025, 88,5% das queixas/denúncias (n=9 360) foram apresentadas previamente ao contacto com a APAV**, mantendo-se o padrão dos anos anteriores. Por outro lado, **9,2% (n=970) das vítimas optaram por apresentar queixa somente após o contacto com a APAV**, refletindo uma dinâmica em que uma parcela significativa das vítimas apoiadas pela APAV decide posteriormente recorrer aos meios legais.

Em 2025, das vítimas que apresentaram queixa ou para as quais foi feita denúncia da sua situação de violência junto das entidades judiciais e judiciárias (n=10 578), **43,6% identificou a Polícia de Segurança Pública (PSP) como o local para registo da queixa ou denúncia**. A

**Guarda Nacional Republicana (GNR) foi o segundo local mais referido (36,9%).** Estes números refletem a continuidade da tendência observada nos anos anteriores e destacam a importância da colaboração da APAV com as forças de segurança, com vista a garantir um canal eficaz de denúncia e resposta.

| Local de apresentação de queixa/denúncia <sup>22</sup> | N             | %           |
|--------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| <b>GNR</b>                                             | <b>3 919</b>  | <b>36,9</b> |
| INMLCF                                                 | 12            | 0,1         |
| MP                                                     | 683           | 6,4         |
| PJ                                                     | 996           | 9,4         |
| <b>PSP</b>                                             | <b>4 625</b>  | <b>43,6</b> |
| Outro local                                            | 382           | 3,6         |
| <b>Total</b>                                           | <b>10 617</b> | <b>100</b>  |

#### 4.4. Situação processual no primeiro contacto com a APAV

No momento do primeiro contacto com a APAV (considerando as vítimas que apresentaram queixa ou para as quais foi feita denúncia da situação de violência e tal aconteceu antes do primeiro contacto com a APAV - n=9 360), **a maioria das vítimas tinha o seu processo judicial em fase de inquérito (68,1%; n=6 371).**

| Situação processual | N            | %           |
|---------------------|--------------|-------------|
| <b>Inquérito</b>    | <b>6 371</b> | <b>68,1</b> |
| Instrução           | 65           | 0,7         |
| Julgamento          | 249          | 2,7         |
| Recurso             | 27           | 0,3         |
| S/ informação       | 2 648        | 28,2        |
| <b>Total</b>        | <b>9 360</b> | <b>100</b>  |

<sup>22</sup> Em relação aos locais onde as queixas foram apresentadas ou as situações de violência denunciadas, é importante destacar que uma única vítima/pessoa denunciante pode ter reportado a(s) situação(ões) de crime e violência em mais de um local, o que resultou num total de queixas/denúncias (n=10 610) superior ao número de vítimas/pessoas denunciante que apresentou queixa/denúncia (n=10 578). Além disso, para esta análise, optou-se por não incluir os dados relativos à categoria "s/ informação" no presente relatório;

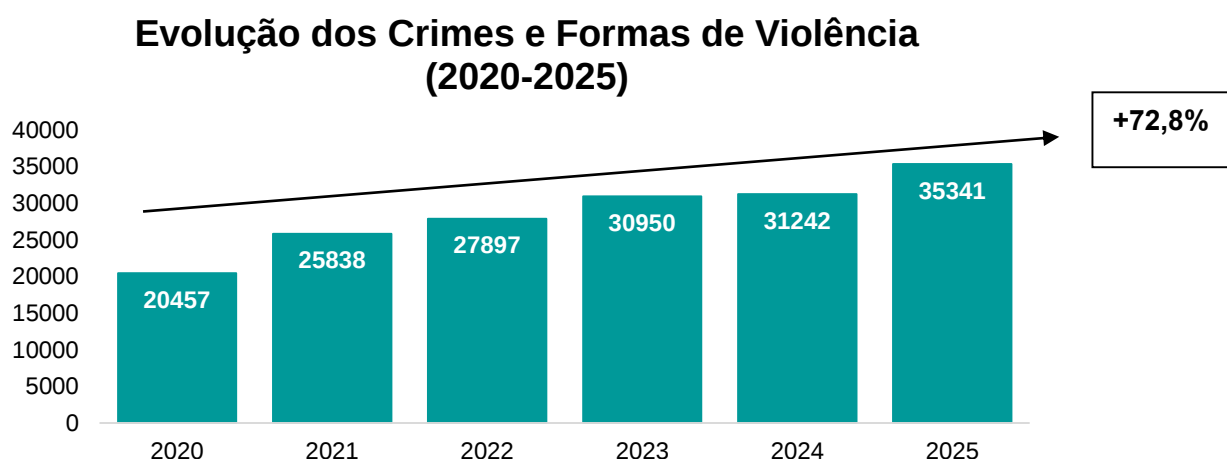
## 5. Crimes e Formas de Violência

Durante o ano de 2025, chegou ao conhecimento da APAV um **total de 35 341 crimes e formas de violência, mais 4 099 do que em 2024 (n=31 242), o que corresponde a uma variação de +13,1%**. Assim, em média, cada vítima apoiada pela APAV em 2025 foi alvo de dois crimes<sup>23</sup>, mantendo-se este valor consistente com o do ano transato.

Importa destacar que, em 2025, a **taxa de crimes e formas de violência** que chegou ao conhecimento da APAV foi de **329 crimes por 100 000 habitantes**<sup>24</sup>, verificando-se um **aumento face a 2024**, ano em que a taxa de crimes e formas de violência foi de 294 crimes por 100 000 habitantes.

### 5.1. Evolução no número de crimes e formas de violência (2020-2025)

Analisando a evolução do número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV entre 2020 (n=20 457) e 2025 (n=35 341), observa-se um aumento de **72,8%**. Adicionalmente, a **média anual de crimes e formas de violência identificada à APAV nos últimos seis anos (2020-2025) foi de 28 621**.



<sup>23</sup> Calculado com base na fórmula matemática: **Proporção de crimes e formas de violência por vítima apoiada** = número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV em 2025 / número total de vítimas apoiadas pela APAV em 2025;

<sup>24</sup> Calculado com base na fórmula matemática: **Taxa de crimes e formas de violência por 100 000 habitantes** = (número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV em 2025 / número total de população residente em Portugal – estimada em 10 749.635 em 2024) x 100 000 (novamente, a população de referência corresponde à estimativa oficial mais recente disponível);

Este crescimento reflete uma **taxa média anual de variação<sup>25</sup> de aproximadamente 12,1%**, indicando uma tendência consistente de aumento no número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV ao longo dos últimos seis anos (2020-2025).

Não obstante, ao analisar a evolução do número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV entre 2020 e 2025, verifica-se que **o aumento de 72,8%** no total de crimes e formas de violência **não se distribui uniformemente** ao longo deste período. A **taxa de crescimento anual<sup>26</sup>** varia consideravelmente de ano para ano:

- entre 2020 e 2021, observou-se um crescimento de 26,3%;
- entre 2021 e 2022, o aumento foi mais modesto, com uma taxa de 8%;
- entre 2022 e 2023, o crescimento foi mais elevado, com uma taxa de 10,9%;
- entre 2023 e 2024, a taxa de crescimento foi bastante mais moderada, com um aumento de 0,9%;
- finalmente, entre 2024 e 2025, houve um crescimento de 13,1%.

Este padrão de crescimento irregular sugere que, embora haja uma tendência geral de aumento no número de crimes e formas de violência que chegam ao conhecimento da APAV, esta evolução não é linear, alternando entre períodos de crescimento mais acentuados e fases de estabilização.

---

<sup>25</sup> Calculada com base na fórmula matemática: **Taxa média anual de variação** = (número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV em 2025 - número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV em 2020 / número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV em 2020) × 100 / 6;

<sup>26</sup> Calculada com base na fórmula matemática: **Taxa de crescimento anual** = (número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV no ano seguinte - número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV no ano anterior / número de crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV no ano anterior) × 100;

## 5.2. Prevalência de tipologias criminais

Entre os crimes e formas de violência que mais chegaram ao conhecimento da APAV, **o crime de violência doméstica ocupa um lugar de destaque, correspondendo a 73,9%** das situações de crime e de violência (com uma diminuição de 2,1 pontos percentuais face a 2024). Paralelamente, os **crimes sexuais contra crianças e jovens constituem 7,1% dos incidentes** (aumento de 0,7 pontos percentuais face a 2024), destacando-se, neste âmbito, as situações de **conteúdo de abuso sexual de menores<sup>27</sup> (3%)** (aumento de 0,6 pontos percentuais em relação a 2024) bem como o crime de **abuso sexual de crianças que representou 2,4% do total de crimes e formas de violência** (estabilidade em termos de pontos percentuais comparando com 2024). Adicionalmente, merecem destaque os **crimes de ofensas à integridade física (2,5%;** diminuição de 0,2 pontos percentuais face a 2024), de **ameaça e coação (2,4%;** estabilidade em termos de pontos percentuais em comparação com 2024) e de **difamação e injúria (1,9%;** diminuição de 0,1 pontos percentuais em relação a 2024) bem como os **crimes sexuais contra pessoas adultas (praticados na sua maioridade) (1,4%;** estabilidade em termos de pontos percentuais face a 2024), destacando-se, neste âmbito, o crime de **violação que representou 0,7% do total de crimes e formas de violência** (estabilidade em termos de pontos percentuais comparando com 2024).

Merecem ainda destaque as situações de **discriminação e incitamento ao ódio e à violência (1,6%;** aumento de 0,6 pontos percentuais relativamente a 2024) e o **crime de burla (1,5%;** aumento de 0,3 pontos percentuais em comparação com 2024).

---

<sup>27</sup> Material em formato digital (fotografias, vídeos ou outras imagens) que representa abuso sexual de crianças ou adolescentes, partilhado ou divulgado *online*. Estas situações chegam à APAV através de uma plataforma digital de denúncia anónima, que permite sinalizar a presença deste tipo de conteúdo na internet para remoção e investigação pelos órgãos de polícia criminal;

| Crimes e Formas de Violência                                                            | N             | %           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Homicídio consumado                                                                     | 142           | 0,4         |
| Homicídio tentado                                                                       | 87            | 0,3         |
| <b>Ofensas à integridade física (simples)</b>                                           | <b>817</b>    | <b>2,3</b>  |
| Ofensas à integridade física (grave)                                                    | 56            | 0,2         |
| Ofensas à integridade física - outra                                                    | 16            | 0,04        |
| Intervenções e tratamentos médico-cirúrgicos (arbitrários)                              | 6             | 0,01        |
| <b>Violência Doméstica</b>                                                              | <b>26 124</b> | <b>73,9</b> |
| Maus tratos (violência institucional)                                                   | 95            | 0,3         |
| Exposição ao abandono                                                                   | 6             | 0,01        |
| <b>Ameaça/coação</b>                                                                    | <b>858</b>    | <b>2,4</b>  |
| Casamento forçado                                                                       | 2             | 0,005       |
| Sequestro                                                                               | 30            | 0,08        |
| Rapto                                                                                   | 1             | 0,002       |
| Tráfico de pessoas                                                                      | 102           | 0,3         |
| Perseguição ( <i>Stalking</i> )                                                         | 239           | 0,7         |
| Outros crimes contra a liberdade pessoal                                                | 1             | 0,002       |
| Crimes sexuais contra pessoas adultas (praticados na sua maioridade)                    | 483           | 1,4         |
| <b>Crimes sexuais contra crianças e jovens</b>                                          | <b>2 505</b>  | <b>7,1</b>  |
| Outros crimes sexuais                                                                   | 28            | 0,07        |
| <b>Difamação/injúria</b>                                                                | <b>662</b>    | <b>1,9</b>  |
| Violação de domicílio ou perturbação da vida privada                                    | 75            | 0,2         |
| Violação de correspondência ou de telecomunicações                                      | 12            | 0,03        |
| Devassa da vida privada e/ou gravação de fotografias ilícitas                           | 185           | 0,5         |
| Introdução em local vedado ao público                                                   | 1             | 0,002       |
| Outros crimes contra a honra, reserva da vida privada ou outros bens jurídicos pessoais | 3             | 0,008       |
| Violação de imposições, proibições ou interdições (impostas por tribunal)               | 3             | 0,008       |
| Violação de obrigação de prestação de alimentos                                         | 15            | 0,04        |
| Subtração de menor                                                                      | 16            | 0,04        |
| Falsificação de documentos                                                              | 20            | 0,05        |
| Incêndio/explosões                                                                      | 4             | 0,01        |
| Danificação ou subtração de documento e notação técnica                                 | 1             | 0,002       |
| Uso de documento de identificação ou de viagem alheio                                   | 1             | 0,002       |
| Propagação de doença contagiosa                                                         | 3             | 0,008       |
| Furto em residência/edifício com arrombamento ou escalonamento                          | 33            | 0,09        |
| Furto: por carteirista                                                                  | 6             | 0,01        |
| Furto: no interior de veículo automóvel/motorizado                                      | 2             | 0,005       |
| Furto: de veículo                                                                       | 7             | 0,01        |
| Furto: de uso de veículo                                                                | 2             | 0,005       |
| Furto: outros furtos                                                                    | 56            | 0,2         |
| Abuso de confiança                                                                      | 53            | 0,2         |
| Alteração dos marcos de propriedade                                                     | 1             | 0,002       |
| Roubo: em residência                                                                    | 29            | 0,08        |
| Roubo: por <i>carjacking</i>                                                            | 6             | 0,01        |
| Roubo: por esticção                                                                     | 17            | 0,04        |
| Roubo: outros roubos                                                                    | 31            | 0,08        |
| Dano                                                                                    | 95            | 0,3         |
| <b>Burla</b>                                                                            | <b>539</b>    | <b>1,5</b>  |
| Extorsão                                                                                | 196           | 0,6         |
| Abuso de cartão bancário/crédito                                                        | 3             | 0,008       |
| Usurpação de coisa imóvel                                                               | 1             | 0,002       |
| Outros crimes contra o património                                                       | 1             | 0,002       |
| Condução perigosa de veículo rodoviário                                                 | 3             | 0,008       |
| Abuso de poder                                                                          | 14            | 0,03        |
| Branqueamento                                                                           | 1             | 0,002       |
| Falsidade de declarações                                                                | 1             | 0,002       |

|                                                                                                 |               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| Corrupção                                                                                       | 1             | 0,002      |
| Denúncia caluniosa                                                                              | 4             | 0,01       |
| Sabotagem                                                                                       | 1             | 0,002      |
| Assédio (contraordenação)                                                                       | 199           | 0,6        |
| Discriminação - racial, religiosa, sexual, por idade, nacionalidade ou género (contraordenação) | 11            | 0,03       |
| Acesso ilegítimo                                                                                | 81            | 0,2        |
| Alienação parental/de menor                                                                     | 4             | 0,01       |
| Violação de dados pessoais                                                                      | 11            | 0,03       |
| Fraude fiscal (RGIT)                                                                            | 1             | 0,002      |
| <i>Sextortion</i>                                                                               | 159           | 0,5        |
| <i>Grooming</i>                                                                                 | 7             | 0,01       |
| Assédio sexual online                                                                           | 12            | 0,03       |
| Conteúdos terroristas online                                                                    | 102           | 0,3        |
| Falsidade informática                                                                           | 45            | 0,1        |
| Escravidão                                                                                      | 2             | 0,005      |
| Furto de identidade                                                                             | 74            | 0,2        |
| <b>Discriminação e incitamento ao ódio e à violência</b>                                        | <b>576</b>    | <b>1,6</b> |
| <i>Bullying</i>                                                                                 | 106           | 0,3        |
| Maus tratos a animais                                                                           | 5             | 0,01       |
| Exploração laboral                                                                              | 7             | 0,01       |
| Profanação de cadáver                                                                           | 2             | 0,005      |
| Crime de guerra                                                                                 | 1             | 0,002      |
| Auxílio à imigração ilegal                                                                      | 6             | 0,01       |
| Exploração ilícita de jogos e apostas <i>online</i>                                             | 1             | 0,002      |
| Violência obstétrica                                                                            | 2             | 0,005      |
| Tráfico de estupefacientes                                                                      | 2             | 0,005      |
| Outro crime/forma de violência                                                                  | 223           | 0,6        |
| <b>Total</b>                                                                                    | <b>35 341</b> | <b>100</b> |

### 5.2.1. Desdobramento da violência sexual

Durante o ano de 2025, chegaram ao conhecimento da APAV **483 crimes sexuais cometidos contra pessoas adultas (isto é, praticados na sua maioridade)** e **2 505 crimes sexuais praticados contra crianças e jovens**. Apresenta-se o desdobramento destes crimes por tipologia legal, permitindo uma análise mais detalhada da natureza dos comportamentos identificados.

| Crimes Sexuais                                                               | N     |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Crimes sexuais contra pessoas adultas (praticados na sua maioridade)</b>  |       |
| - Coação sexual                                                              | 62    |
| - Violação                                                                   | 232   |
| - Lenocínio                                                                  | 10    |
| - Importunação sexual                                                        | 135   |
| - Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência                              | 42    |
| - Abuso sexual de pessoa internada                                           | 1     |
| - S / informação                                                             | 1     |
| <b>Crimes sexuais contra crianças e jovens</b>                               |       |
| - Atos sexuais com adolescentes                                              | 39    |
| - Abuso sexual de menor dependente ou em situação particularmente vulnerável | 105   |
| - Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência                              | 11    |
| - Abuso sexual de crianças                                                   | 864   |
| - Aliciamento de menores para fins sexuais                                   | 58    |
| - Lenocínio de menores                                                       | 3     |
| - Pornografia de menores                                                     | 112   |
| - Coação sexual                                                              | 36    |
| - Importunação sexual                                                        | 89    |
| - Violação                                                                   | 112   |
| - Conteúdo de abuso sexual de menores <sup>28</sup>                          | 1 076 |

<sup>28</sup> Material em formato digital (fotografias, vídeos ou outras imagens) que representa abuso sexual de crianças ou adolescentes, partilhado ou divulgado *online*. Estas situações chegam à APAV através de uma plataforma digital de denúncia anónima, que permite sinalizar a presença deste tipo de conteúdo na internet para remoção e investigação pelos órgãos de polícia criminal;

### 5.2.2. Atos com motivação de ódio e motivação terrorista

Dos 35 341 crimes e formas de violência que chegaram ao conhecimento da APAV em 2025, identificaram-se **71 crimes** (0,2% do total de situações de crime e violência) **motivados pelo ódio** — que correspondem a atos ou condutas motivadas por preconceito, intolerância ou discriminação relativamente a características pessoais ou identitárias da vítima (reais ou presumidas). Estes casos incluíram:

- 33 crimes de difamação/injúrias;
- 19 crimes de ofensas à integridade física (simples e grave);
- 8 crimes de ameaças;
- 6 crimes de violência doméstica;
- 2 crimes de dano patrimonial;
- 1 crime de importunação sexual;
- 1 crime de abuso de poder;
- 1 situação de *bullying*.

Para além destes crimes/formas de violência, a APAV identificou ainda **11 situações de discriminação (contraordenação)** em que as vítimas foram impedidas ou limitadas no exercício de direitos e/ou acesso a bens ou serviços devido a discriminação racial, religiosa, sexual, por idade, nacionalidade ou género. Adicionalmente, a APAV tomou ainda conhecimento de **576 situações de discriminação e incitamento ao ódio e à violência**<sup>29</sup>.

No período em análise, foram ainda sinalizadas **102 situações associadas a conteúdos de natureza terrorista em contexto online**. Estas situações dizem respeito à deteção e sinalização de conteúdos que promovem, glorificam ou difundem ideologias terroristas, bem como materiais associados a organizações, pessoas ou atos enquadráveis no fenómeno do terrorismo. As ocorrências sinalizadas incidem exclusivamente sobre **conteúdo disseminado em plataformas digitais**, incluindo redes sociais, sítios *web* e outros meios de comunicação *online*, refletindo a centralidade do espaço digital na propagação deste tipo de mensagens. Estas situações não correspondem, necessariamente, à prática direta de atos terroristas, mas antes à circulação de conteúdos suscetíveis de fomentar a radicalização, o recrutamento, a incitação à violência ou a legitimação de ações terroristas.

<sup>29</sup> Das 576 situações, **7 deram entrada através dos diversos Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV)**, enquanto **569 foram** recebidas em plataforma *online* de denúncias (*hotline*) da Linha Internet Segura (LIS) da APAV, configurando situações de discurso de ódio.

### 5.3. Principais variações na evolução dos crimes e formas de violência (2024–2025)

A análise da evolução dos crimes e das formas de violência entre 2024 e 2025 revela dinâmicas diferenciadas, com aumentos e diminuições que não ocorrem de forma homogênea entre os vários tipos criminais. Para além da leitura global das tendências, importa destacar aquelas variações que se revelam mais expressivas, quer pela magnitude do crescimento, quer pela redução acentuada ao longo do período em análise.

Desta forma, apresentam-se os **crimes e formas de violência com os maiores aumentos** no período considerado e, por outro, aqueles que apresentaram as **quedas mais significativas**.

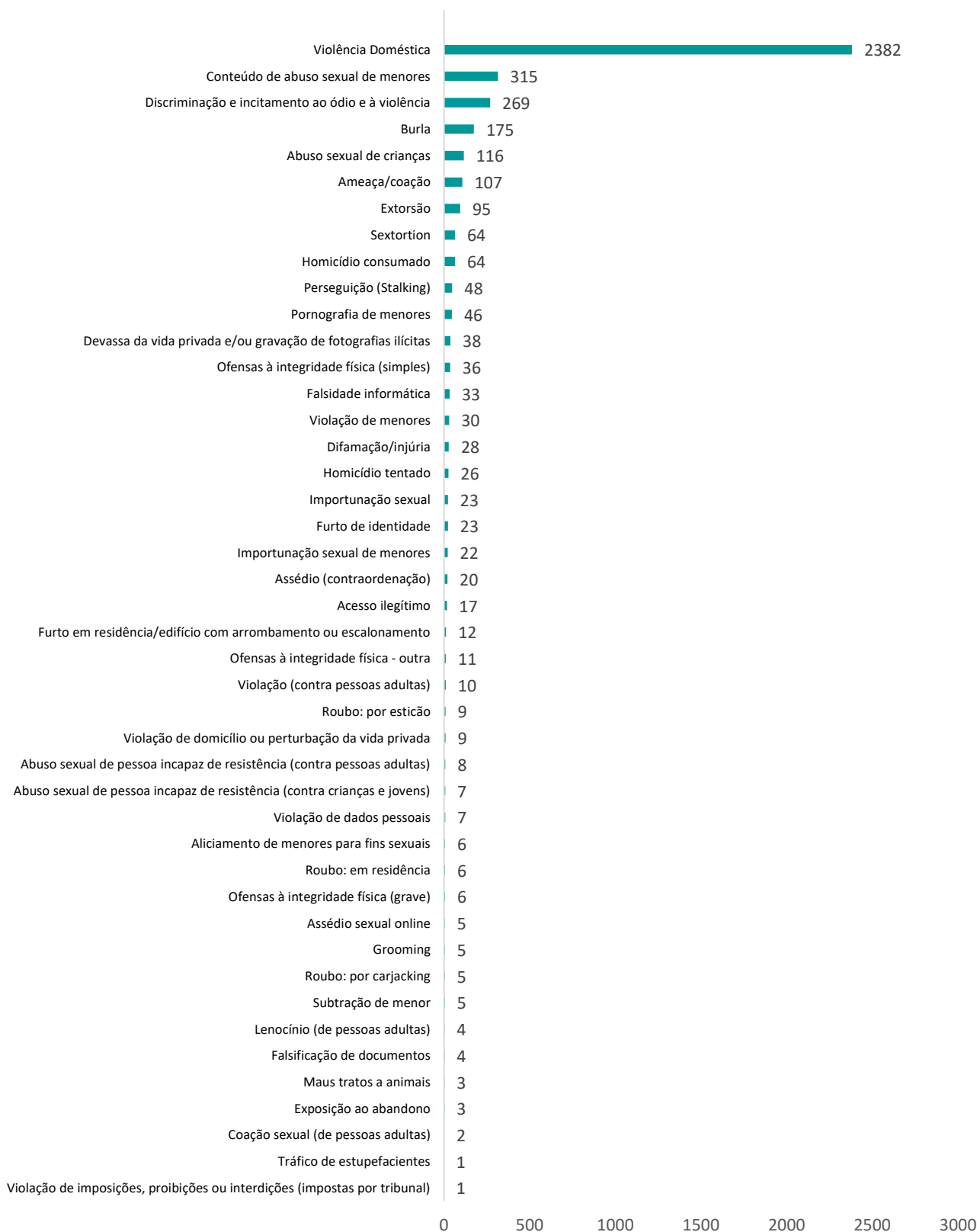
#### Variações absolutas positivas

Entre 2024 e 2025 verificou-se um aumento absoluto muito significativo em diversas tipologias criminais, destacando-se de forma particularmente expressiva a **violência doméstica**, que regista um acréscimo de **2 382 ocorrências**, valor substancialmente superior ao observado em qualquer outro crime ou forma de violência no mesmo período.

Observam-se igualmente aumentos relevantes em crimes associados à **violência sexual**, nomeadamente **conteúdos de abuso sexual de menores (+315)**, **abuso sexual de crianças (+116)**, **pornografia de menores (+46)**, **importunação sexual (+23)** e **importunação sexual de menores (+22)**. Ainda neste domínio, houve aumentos no crime de **violação de menores (+30)** e no crime de **aliciamento de menores para fins sexuais (+6)**, evidenciando um crescimento transversal em várias tipologias de vitimação sexual.

O crime de **discriminação e incitamento ao ódio e à violência** apresenta igualmente um aumento expressivo, com um acréscimo absoluto de **269 ocorrências**. Paralelamente, houve também aumentos em crimes de **ameaça e coação (+107)**, **extorsão (+95)** e situações de **sextortion (+64)**, igual número nos crimes de **homicídio consumado**, e no crime de **perseguição (+48)**, refletindo um crescimento em crimes que afetam diretamente a liberdade, segurança e autodeterminação das vítimas.

## Crimes e formas de violência com variação absoluta positiva entre 2024 e 2025



Assinalam-se ainda aumentos em crimes contra a integridade física, nomeadamente **ofensas à integridade física (simples) (+36)** e **ofensas à integridade física – outras (+11)**, bem como em **ofensas à integridade física (grave) (+6)**. No mesmo período, observa-se um acréscimo de **28 ocorrências** dos crimes de **difamação/injúria** e de **26 ocorrências** no crime de **homicídio tentado**.

Relativamente aos crimes contra o património, observam-se aumentos nos crimes de **burla (+175)**, **furto em residência/edifício com arrombamento ou escalonamento (+12)**, **roubo por esticção (+9)**, **roubo em residência (+6)** e **roubo por carjacking (+5)**.

Ainda se observaram aumentos nos crimes de **devassa da vida privada e/ou gravação de fotografias ilícitas (+38)**, **falsidade informática (+33)**, **furto de identidade (+23)**, **acesso ilegítimo (+17)**, **violação de dados pessoais (+7)** e **subtração de menor (+5)**.

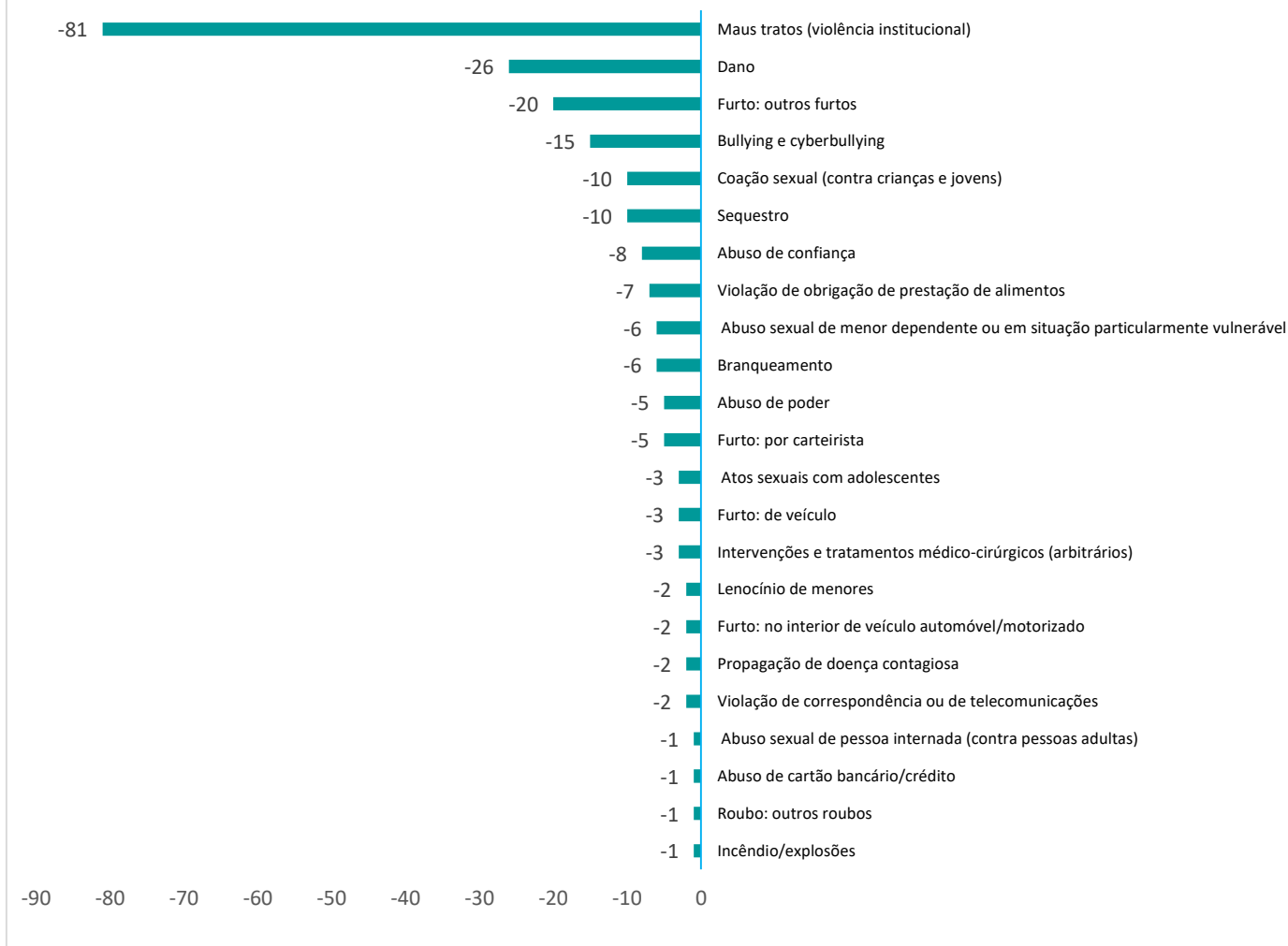
### **Variações absolutas negativas**

No mesmo período, houve diminuições absolutas em algumas tipologias criminais, destacando-se a redução de **81 ocorrências** no crime de **maus-tratos (violência institucional)**, a maior diminuição absoluta observada. Segue-se o crime de **dano**, com uma redução de **26 ocorrências**, e **furto – outros furtos**, com uma diminuição de **20 ocorrências**.

No domínio da violência sexual, observam-se diminuições nos crimes de **coação sexual contra crianças e jovens (-10)**, **abuso sexual de menor dependente ou em situação particularmente vulnerável (-6)**, **atos sexuais com adolescentes (-3)**, **lenocínio de menores (-2)** e **abuso sexual de pessoa internada (praticado contra pessoas adultas) (-1)**.

Observa-se igualmente uma redução nas situações de **bullying**, com menos **15 ocorrências**, bem como crime de **sequestro**, ambos com uma diminuição de **10 ocorrências**. Verificaram-se ainda reduções nos crimes de **abuso de confiança (-8)**, **violação de obrigação de prestação de alimentos (-7)**, **abuso de poder (-5)**, **furto por carteirista (-5)**, **furto de veículo (-3)** e **furto no interior de veículo automóvel/motorizado (-2)**.

### Crimes e formas de violência com variação absoluta negativa entre 2024 e 2025



Por fim, existem diminuições residuais em crimes como **intervenções e tratamentos médico-cirúrgicos arbitrários (-3)**, **propagação de doença contagiosa (-2)**, **roubo – outros roubos (-1)** e **incêndio/explosões (-1)**.



© APAV | março 2026

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Rua José Estêvão, 135 A, Piso 1  
1150-201 Lisboa  
Tel. 21 358 79 00  
[apav.sede@apav.pt](mailto:apav.sede@apav.pt)

Instituição de solidariedade social — Pessoa coletiva de utilidade pública

É permitida a reprodução, citação ou referência com fins informativos não comerciais, desde que expressamente citada a fonte.

[apav.pt/estatisticas](https://apav.pt/estatisticas)